

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	5
PORTARIA Nº 01/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO .....	5
PORTARIA Nº. 02/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DA PROCURADORA GE .....	5
PORTARIA Nº. 03/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DA CONTADORIA GER .....	5
PORTARIA Nº. 04/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DO SECRETÁRIO .....	5
PORTARIA Nº. 05/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DO SECRETÁRIO .....	6
PORTARIA Nº. 06/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DE CONTROLADOR GE .....	6
PORTARIA Nº. 07/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DO SECRETÁRIO .....	6
PORTARIA Nº. 08/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DA SECRETÁRIA .....	6
PORTARIA Nº. 09/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DO SECRETÁRIO .....	7
PORTARIA Nº. 10/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DO SECRETÁRIO .....	7
PORTARIA Nº. 11/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DO SECRETÁRIO .....	7
PORTARIA Nº. 12/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DO SECRETÁRIO .....	8
PORTARIA Nº. 13/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DO SECRETÁRIO .....	8
PORTARIA Nº. 15/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DE PREGOEIRO .....	8
PORTARIA Nº. 19/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DE PROCURADOR ADJ .....	8
PORTARIA Nº. 25/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABIN .....	9
PORTARIA Nº. 16/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DE PRESIDENTE DA .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	9
DECRETO Nº 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2021. ....	9
PORTARIA Nº 72, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. ....	10
PORTARIA Nº 73, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. ....	11
PORTARIA Nº 74, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. ....	11
PORTARIA Nº 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. ....	11
PORTARIA Nº 76, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. ....	11
PORTARIA Nº 77, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. ....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	12
LEI COMPLEMENTAR Nº 042, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 .....	12
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 288, DE 21 DE JANEIRO DE 2021 .....	13
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 027, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	13
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	13
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	13
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 030, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	14
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 031, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	14
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 033, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	14
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 035, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	14
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 036, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	15
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 037, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	15
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 038, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	15
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 039, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	15
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 040, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	16
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 041, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	16
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 042, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	16
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 043, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. ....	16
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 044, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	17
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 045, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	17
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 047, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	17
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 048, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	17
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 049, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	18
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 050, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	18
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 051, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	18
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 052, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	18
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 053, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	19
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 054, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	19
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 055, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	19
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 056, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	19
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 057, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	20
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 058, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	20
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 060, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	20

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 032, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	20
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 034, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	21
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 059, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	21
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 061, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	21
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 103, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	21
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 046, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	21
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 024, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	22
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 070, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	22
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 071, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	22
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 076, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	22
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 081, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	23
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA</b> .....	23
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	23
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO MUNICÍPIO DE BURITI - MA EXERCÍCIO DE 2021 .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	26
DECRETO Nº 016/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021 .....	26
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04/2021 .....	26
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2021 .....	27
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021-SECAF .....	27
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021 .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO</b> .....	27
DECRETO 306 - NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b> .....	28
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001. CONTRATO ADM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006.10012020.13.0192019 .....	28
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.08012021.13.0092020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2020 .....	28
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.08012021.13.0092020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2020 .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	29
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2021 - SAAE .....	29
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021/0001 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021/SEMSA .....	29
DECRETO Nº 02/2021 .....	29
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO</b> .....	30
CASA CIVIL - CC .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	32
DECRETO MUNICIPAL N.º 004/2021 .....	32
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2021 .....	32
PORTARIA Nº 051 DE 26 DE JANEIRO DE 2021 .....	42
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DISPENSA N.º 0002/2021. RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º002/2021 .....	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DISPENSA N.º 0003/2021. RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º003/2021 .....	42
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA</b> .....	42
DECLARAÇÃO DE SECRETARIO PARA USO DE SISTEMA FINANCEIRO .....	42
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	43
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.06/21 .....	43
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.07/21 .....	43
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.05/21 .....	43
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	43
PORTARIA Nº 045/2021/PMJ-GAB .....	43
PORTARIA Nº 046/2021/PMJ-GAB .....	43
PORTARIA Nº 047/2021/PMJ-GAB .....	44
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS</b> .....	44
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	44
DECRETO Nº 009 DE 26 DE JANEIRO DE 2021 .....	44
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ</b> .....	45
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - CPL .....	45
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - CPL .....	45
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	45
DECRETO 007/2021 .....	45
PORTARIA 018/2021 - GABPREFMIRA .....	46
PORTARIA 019/2021 - GABPREFMIRA .....	46
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS</b> .....	47
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021 .....	47
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES</b> .....	47
PORTARIA Nº 141/2021 .....	47
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	47
PORTARIA Nº 071/2021 .....	47

PORTARIA Nº 072/2021 .....	47
PORTARIA Nº 073/2021 .....	48
PORTARIA Nº 075/2021 .....	48
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	48
DECRETO Nº . 68/2021 - GPM/NP/PGM .....	48
DECRETO Nº . 73/2021, 26 DE JANEIRO DE 2021 .....	49
DECRETO Nº. 71, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	49
DECRETO Nº. 75, 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	49
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	50
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 .....	50
PORTARIA GAB. PREF. Nº 36/2021 .....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO</b> .....	50
PORTARIA Nº 001/2021 - GABINETE - EXONERAR A PEDIDO - CARLOS HENRIQUE FERNANDES CALDAS. ....	50
PORTARIA Nº 002/2021 - GABINETE - EXONERAR A PEDIDO - LUIS FABIO GONÇALVES MATOS .....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	51
PORTARIA Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021 .....	51
PORTARIA Nº 026, DE 21 DE JANEIRO DE 2021 .....	51
PORTARIA Nº 029, DE 21 DE JANEIRO DE 2021 .....	52
PORTARIA Nº 031, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 .....	52
PORTARIA Nº 032, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 .....	52
PORTARIA Nº 033, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 .....	52
PORTARIA Nº 034, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 .....	52
PORTARIA Nº 036, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 .....	53
PORTARIA Nº 037, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 .....	53
PORTARIA Nº 038, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 .....	53
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	53
PORTARIA Nº 016/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	53
PORTARIA Nº 017/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	54
PORTARIA Nº 018/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	54
PORTARIA Nº 019/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	54
PORTARIA Nº 020/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	54
PORTARIA Nº 021/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	54
PORTARIA Nº 022/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. ....	54
PORTARIA Nº 023/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. ....	55
PORTARIA Nº 024/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	55
PORTARIA Nº 025/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	55
PORTARIA Nº 026/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021. ....	55
PORTARIA Nº 027/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021. ....	55
PORTARIA Nº 028/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021. ....	56
PORTARIA Nº 029/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021 .....	56
PORTARIA Nº 030/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021. ....	56
PORTARIA Nº 031/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021 .....	56
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	56
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020. A CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA .....	56
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM</b> .....	56
TERMO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM - MARANHÃO - C.M.E. ....	56
ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM - MARANHÃO - C.M.E. ....	57
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. ....	58
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	58
LEI Nº 02/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 .....	58
PORTARIA Nº82 DE 11 DE JANEIRO DE 2021 .....	60
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	61
PORTARIA Nº 58/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021 .....	61
PORTARIA Nº. 73/2021 .....	61
PORTARIA Nº. 75/2021 .....	61
PORTARIA Nº 79/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021 .....	61
PORTARIA Nº 173/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021 .....	62
PORTARIA Nº 228/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021 .....	62
PORTARIA Nº 296/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 .....	62
PORTARIA Nº 299/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 .....	62
PORTARIA Nº 300/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 .....	63
PORTARIA Nº 301/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 .....	63
PORTARIA Nº 302/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 .....	63
PORTARIA Nº 303/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 .....	63
PORTARIA Nº 304/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 .....	64
PORTARIA Nº 305/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 .....	64
PORTARIA Nº 306/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 .....	64
PORTARIA Nº 309/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 .....	64
PORTARIA Nº 310/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 .....	64

PORTARIA Nº 312/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 .....	65
PORTARIA Nº 317/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 .....	65
PORTARIA Nº 329/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 .....	65
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS</b> .....	65
OFÍCIO Nº 003/2021 NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA .....	66
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	67
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2021-CPL/PMDB .....	67
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMDB .....	67
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL/PMDB .....	67
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMDB .....	68
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	68
PORTARIA Nº 17 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	68
PORTARIA Nº 18 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	68
PORTARIA Nº 19 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	68
PORTARIA Nº 20 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	69
PORTARIA Nº 21 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	69
PORTARIA Nº 22 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	69
PORTARIA Nº 23 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	69
PORTARIA Nº 24 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	70
PORTARIA Nº 25 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	70
PORTARIA Nº 26 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	70
PORTARIA Nº 27 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	70
PORTARIA Nº 28 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	71
PORTARIA Nº 29 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	71
PORTARIA Nº 30 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	71
PORTARIA Nº 31 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	71
PORTARIA Nº 32 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	72
PORTARIA Nº 33 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	72
PORTARIA Nº 34 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	72
PORTARIA Nº 35 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	72
PORTARIA Nº 36 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	73
PORTARIA Nº 37 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	73
PORTARIA Nº 38 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	73
PORTARIA Nº 39 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	73
PORTARIA Nº 40 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	73
PORTARIA Nº 41 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	74
PORTARIA Nº 42 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	74
PORTARIA Nº 43 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	74
PORTARIA Nº 44 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	74
PORTARIA Nº 45 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	75
PORTARIA Nº 46 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	75
PORTARIA Nº 47 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	75
PORTARIA Nº 48 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	75
PORTARIA Nº 49 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	76
PORTARIA Nº 50 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	76
PORTARIA Nº 51 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	76
PORTARIA Nº 52 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE .....	76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**PORTARIA Nº 01/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº. 01/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Secretário Municipal, o senhor Uitamar Lindozo, CPF nº 687.992.252-04, vinculado à Secretaria de Governo.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA*  
*Código identificador: 3ca9ec1fecb16bea19d1af750723172*

**PORTARIA Nº. 02/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DA PROCURADORA GE**

**PORTARIA Nº. 02/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Procuradora Geral, a senhora Thaísa Lorena da Silva Costa Oliveira, CPF nº 730.360.563-00, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA*  
*Código identificador: 9a10701a59d7680d56d8a8ebbc22a1d5*

**PORTARIA Nº. 03/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DA CONTADORIA GER**

**PORTARIA Nº. 03/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Contador Geral, o senhor Sedivan Santana da Costa Junior, CPF nº 027.534.533-57, vinculada à Contadoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA*  
*Código identificador: a06513ba53ef8ec710155114954a7edf*

**PORTARIA Nº. 04/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº. 04/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Secretário Municipal, senhor Felipe Serejo Martins Ribeiro, CPF nº 024.389.233-00, vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.



**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA*  
*Código identificador: 55af5605d919d7e3d89e38170f1aa485*

**PORTARIA Nº. 05/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO**  
**DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº. 05/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO**  
**DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR,**  
**AQUICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO DO**  
**MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Alcântara,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Secretário Municipal, o senhor Antônio Marcos Pinho Diniz, inscrito no CPF nº 409.524.873-49, vinculado à Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento do Município

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA*  
*Código identificador: 38009148fbd78bdb0e3a2682fc4e6795*

**PORTARIA Nº. 06/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO**  
**DE CONTROLADOR GE**

**PORTARIA Nº. 06/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE**  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Alcântara,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Controlador Geral, o senhor Flávio Renato Abreu Barbosa, inscrito no CPF nº 021.793.073-57, vinculado à Controladoria Geral do Município

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA*  
*Código identificador: dbd38873810247ec9e2540fc5fe61a0e*

**PORTARIA Nº. 07/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO**  
**DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº. 07/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO**  
**DO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DO**  
**MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Alcântara,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Secretário Municipal, o senhor Jedson Coelho, CPF nº 976.538.963-91, vinculado à Secretaria de Cultura e Turismo do Município

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA*  
*Código identificador: 61236956a8c09ea59730f46fc432b2fc*

**PORTARIA Nº. 08/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO**  
**DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº. 08/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO**  
**DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA**  
**MULHER E DA IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo comissionado de Secretária Municipal a senhora Maria da Luz Coelho, CPF nº 850.372.653-04, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA*  
*Código identificador: 11c67fde352ca0c681213ec57749c3f6*

**PORTARIA Nº. 09/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº. 09/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DO SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Secretário Municipal, o senhor Antônio Luís Moraes Barbosa, CPF nº 733.911.903-53, vinculado à Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA*  
*Código identificador: 95cc6d93037988b4cb0bd0e84b0553e9*

**PORTARIA Nº. 10/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº. 10/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Secretário Municipal, o senhor Alessandro Bouéres Gonçalves, CPF nº 661.945.543-53, vinculado à Secretaria de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA*  
*Código identificador: 1fea823d54b654358c8cdd07ebdfa166*

**PORTARIA Nº. 11/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº. 11/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Secretário Municipal, o senhor Edson Claudio Araújo de Jesus, CPF nº 801.219.503-87, vinculado à Secretaria de Finanças e Tributos.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA*  
*Código identificador: 2dd7132000e3cb5fae2644e4afc93140*

**PORTARIA Nº. 12/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº. 12/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS  
NATURAIS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Secretário Municipal, o senhor Jefferson Horley Feitosa Serejo, CPF nº 036.005.503-65, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Sustentabilidade..

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA  
Código identificador: f1cff8e32a65d7bc7dd6881460007619*

**PORTARIA Nº. 13/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº. 13/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Secretário Municipal, o senhor Vinicius Adriano Metz, CPF nº 005.071.400-79, vinculado à Secretaria Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. .

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA  
Código identificador: 9fca1a755b45c84b972a94a3d0fa6336*

**PORTARIA Nº. 15/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DE PREGOEIRO**

**PORTARIA Nº. 15/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DE PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Pregoeiro da comissão permanente de licitação do Município, o senhor Pablo Leonardo Sales Gomes, CPF nº 603.996.853-24, vinculado à Secretaria Administração, Planejamento e Gestão do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA  
Código identificador: 0de17da32c1786ed3dda91f40727108b*

**PORTARIA Nº. 19/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DE PROCURADOR ADJ**

**PORTARIA Nº. 19/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DE PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Procurador Adjunto do Município, o senhor Danilo Gonçalves Costa e Lima, CPF nº 732.719.423-15, vinculado à Procuradoria Geral do Município.



**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA*  
*Código identificador: 5e5977cd2c392935448e450ce5c47753*

**PORTARIA Nº. 25/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO**  
**DE CHEFE DE GABIN**

**PORTARIA Nº. 25/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO**  
**DE CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Chefe de Gabinete, o senhor Valdinei Benedito Ribeiro, CPF nº 205.387.823-15, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA*  
*Código identificador: fee064055a2f984fbd3ab1fbf41f80a1*

**PORTARIA Nº. 16/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO**  
**DE PRESIDENTE DA**

**PORTARIA Nº. 16/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO**  
**DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Presidente da comissão permanente de licitação do Município, o senhor Eduardo Luiz Cruz Rocha, CPF nº 140.816.907-07, vinculado à Secretaria Administração, Planejamento e Gestão do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA*  
*Código identificador: 10fc153c02e024c4f45985ea86f4c9fe*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

**DECRETO Nº 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**DECRETO Nº 003, de 25 de janeiro de 2021.**

**“Dispõe sobre regras de funcionamento de atividades econômicas e de serviços públicos no município de Alto Parnaíba - MA, que impõe medidas restritivas e determina ações preventivas em virtude da pandemia do Corona vírus (COVID-19), no município de Alto Parnaíba - MA e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, Itamar Nunes Vieira, no uso das atribuições legais conferidas pela constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, as disposições da Lei Federal nº 13.979/2020;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de equilíbrio entre as ações de combate à COVID-19 e condições sociais e econômicas da vida em sociedade;

**CONSIDERANDO** que a gestão pública de Alto Parnaíba - MA, prima pelo bem estar de todos os munícipes;

**CONSIDERANDO**, o atual momento do aumento considerável de contaminação de casos confirmados da COVID-19 em Alto Parnaíba - MA;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suspensos temporariamente eventos, festas, apresentações, confraternizações e outros, exceto eventos particulares, realizados em local privativo onde não haja cobrança de ingressos, cujos mesmos não ultrapassem o público de 50 (cinquenta) pessoas, sob pena de esvaziamento do recinto, obedecendo todas as medidas de prevenção, recomendadas pelo Ministério da Saúde sendo obrigatório o uso de máscara e fornecimento de álcool em gel ou álcool 70% (setenta por cento) no local.

**Parágrafo Único** - As missas, os cultos e outros eventos religiosos, ficam limitados ao público de no máximo 30% da capacidade do local, obedecendo as medidas de segurança, distanciamento de 1,5 metros por pessoas, uso obrigatório de máscara, álcool em gel ou álcool 70% (setenta por cento) nos acessos de entrada, saídas e áreas comuns.

**Art. 2º-** Fica mantido o regular atendimento ao público, nos

órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, condicionado ao uso obrigatório de máscaras e não aglomeração.

**Parágrafo Único** - As secretarias e autarquias municipais deverão manter atendimento à população de maneira presencial, obedecendo todas as medidas de prevenção, recomendadas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, com uso obrigatório de máscara e fornecimento de álcool em gel no local do atendimento.

**Art. 3º**- Fica permitido o consumo de bebidas alcólicas em bares, conveniências, depósitos, restaurantes, lanchonetes e adegas, observando-se o cumprimento obrigatório dos seguintes requisitos de acordo com as particularidades de cada estabelecimento, sob pena de fechamento compulsório:

- I. Funcionamento dos estabelecimentos relacionados acima permitido somente até 22:00 h para quaisquer modalidades de atendimento;
- II. Fornecimento e utilização de máscara respiratórias e toucas (no manuseio de alimentos e utensílios), por todos os funcionários do estabelecimento;
- III. Uso obrigatório de máscara e fornecimento de álcool em gel ou álcool 70% (setenta por cento) para higienização das mãos e antebraço, para colaboradores e clientes em geral;
- IV. manter a higienização interna e externa do estabelecimento com limpeza permanente;
- V. higienizar portas, maçanetas e torneiras dos sanitários, mantendo os banheiros constantemente higienizados, dispendo de lixeiras no recinto, sabão líquido e papel toalha nos lavatórios;
- VI. higienização de mesas e cadeiras antes e após o uso de cada cliente;
- VII. higienizar copos, pratos e talheres de maneira correta;
- VIII. os funcionários encarregados de manipular utensílios sujos deverão utilizar luvas;
- IX. lotação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local com distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as mesas;
- X. limitação de 04 (quatro) pessoas por mesas, sendo permitida a junção destas apenas com residentes do mesmo domicílio limitando a 6 pessoas.

**Art. 4º**- Fica autorizado o funcionamento de academias mediante agendamento de horário para cada cliente, 10 (dez) pessoas por horário.

**Parágrafo Único** - deve ser obedecida a obrigatoriedade da utilização de "Kit de higiene" por aluno, contendo: álcool 70%, papel toalha, garrafa de água individual, utilização de máscara e distanciamento de 02 (dois) metros pelos alunos presentes.

**Art. 5º**- Fica autorizado o funcionamento dos comércios e agências bancárias locais, com a redução da capacidade de 50% dos clientes onde deve ser obedecida a obrigatoriedade da utilização de máscaras pelos clientes e colaboradores sendo fornecido álcool em gel pelo proprietário ou responsável gerente do estabelecimento.

**Art. 6º**- Fica adotado no âmbito municipal, os seguintes critérios quanto a óbitos, velórios, serviços funerários:

**§1º** - Todas as empresas responsáveis pelo serviço funerário deverão tomar todas as medidas conforme orientações e normativas expedidas pelas autoridades sanitárias.

**§2º**- Nos casos em que o óbito não se deu em razão de suspeita ou confirmação do novo Corona vírus (COVID-19), os velórios seguirão de forma normal obedecendo as medias e recomendações das autoridades sanitárias:

**§3º** - Fica proibido o velório por decorrência do Corona vírus (COVID-19) ou suspeito em tratamento, sendo permitido a empresa funerária permanecer por 30 minutos em frente à igreja ou capela determinada pela família para despedida ou homenagem ao falecido, mantendo o veículo funerário fechado com o distanciamento de 2 (dois) metros.

**§4º** - Fica permitido o cortejo funeral por apenas familiares com

uso exclusivo de veículos automotor (carro), sendo autorizado a presença de 10 (dez) familiares no ato do sepultamento com uso obrigatório de máscara e distanciamento.

**Art. 7º**- Se torna obrigatório a utilização de máscaras faciais por todos os cidadãos em ambientes públicos ou de livre acesso no município de Alto Parnaíba -MA.

**§1º** Somente não serão considerados ambientes públicos ou de livre acesso: as residências e locais públicos ou privados onde somente uma pessoa utilize ou trabalhe.

**§2º** As máscaras de proteção facial poderão ser industrializadas ou de fabricação caseira, descartáveis, feitas por qualquer material que crie uma barreira contra a propagação do vírus, devendo estar perfeitamente ajustada ao rosto e cobrir totalmente o nariz e a boca.

**Art. 8º**- O descumprimento dos termos do presente Decreto implicará na aplicação das sanções legais (advertência, multa ou fechamento de recinto), sem prejuízo da adoção de outras medidas judiciais e administrativas, inclusive podendo ser configurado crime contra a saúde pública.

**Art. 9º**- Os demais casos, não dispostos no presente Decreto, poderão ser disciplinados pela edição de novos atos normativos ou Leis, se necessário, bem como por ato da Secretaria Municipal de Saúde, no que couber à referida Unidade de Gestão.

**Art. 10º**- Este Decreto entra vigor a partir do dia 25 de Janeiro de 2021, podendo, as medidas instituídas no presente ato serem alterados por novo Decreto, considerando o monitoramento da evolução ou controle da COVID-19 no município de Alto Parnaíba - MA, de acordo com as recomendações do Governo Federal ou Ministério da Saúde.

**Art. 11º - Revoga-se o decreto nº 002/2021 e demais disposições em contrário.**

**Publique-se, registre-se e cumpra-se**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.**

**ITAMAR NUNES VIEIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA*  
*Código identificador: acc1f6ab862135b0e4cf84af22b48243*

#### **PORTARIA Nº 72, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 72, de 22 de JANEIRO de 2021.

**PORTARIA Nº 019/2021**  
*Dispõe sobre a remoção do servidor **RUI LIMEIRA REIS**, para atender as necessidades dos serviços públicos deste Município e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

**CONSIDERANDO** o interesse do Município e a necessidade de adequação dos Serviços Públicos.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remover o Servidor **RUI LIMEIRA REIS**, inscrito no CPF sob nº 035.298.953-00 e RG nº 035259082008-3 SSP/MA, servidor público municipal, ocupante do cargo de **Fiscal de Trânsito**, para exercer suas funções no **Setor de Identificação**, na Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, localizada na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, nesta cidade, sem prejuízo dos direitos funcionais, formal e

legalmente adquiridos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data da assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2021.**

**ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: e8697bf91fc9a0b83fcb2a83eb0c1bf5*

**PORTARIA Nº 73, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 73, de 22 de JANEIRO de 2021.

PORTARIA Nº 019/2021 D  
*Dispõe sobre a remoção do servidor **FIGUEREDO GONÇALVES DE SOUZA**, para atender as necessidades dos serviços públicos deste Município e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 0031/2017,

**CONSIDERANDO** o interesse do Município e a necessidade de adequação dos Serviços Públicos.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remover o Servidor **FIGUEREDO GONÇALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 761.965.183-72 e RG nº 000069600895-5 SESP/MA, servidor público municipal, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Educação**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal**, localizado na Avenida Governador José Sarney, s/n, Bairro Santa Cruz, Município de Alto Parnaíba - MA, sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data da assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2021.**

**ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: ddd9a3f182cacf2ef82825acec1fcf8*

**PORTARIA Nº 74, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 74, de 22 de JANEIRO de 2021.

PORTARIA Nº 019/2021 D  
*Dispõe sobre a remoção do servidor **GABRIEL LUSTOSA DA SILVA**, para atender as necessidades dos serviços públicos deste Município e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 0031/2017,

**CONSIDERANDO** o interesse do Município e a necessidade de adequação dos Serviços Públicos.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remover o Servidor **GABRIEL LUSTOSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 030.737.763-62 e RG nº 030199782005-0 GESP/MA, servidor público municipal, ocupante do cargo de **Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal**, localizado na Avenida Governador José Sarney, s/n, Bairro Santa Cruz, Município de Alto Parnaíba/MA, sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data da assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2021.**

**ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 125f2e2792fdfadd816d1cc405688d99*

**PORTARIA Nº 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 75, de 22 de JANEIRO de 2021.

PORTARIA Nº 019/2021 D  
*Dispõe sobre a remoção do servidor **JÚLIO DO CARMO PEREIRA**, para atender as necessidades dos serviços públicos deste Município e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 0031/2017,

**CONSIDERANDO** o interesse do Município e a necessidade de adequação dos Serviços Públicos.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remover o Servidor **JÚLIO DO CARMO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 494.757.113-68 e RG nº 2748958 SSP/PA, servidor público municipal, ocupante do cargo de **Motorista lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal** do Município de Alto Parnaíba/MA sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data da assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2021.**

**ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 2d02ca7b4f5377792aff945334d3afa5*

**PORTARIA Nº 76, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 76, de 22 de JANEIRO de 2021.

**PORTARIA Nº 019/2021**

Dispõe sobre a remoção da servidora **LUIZA DA LUZ SILVA NUNES**, para atender as necessidades dos serviços públicos deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 0031/2017,

**CONSIDERANDO** o interesse do Município e a necessidade de adequação dos Serviços Públicos.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remover o(a) Servidor(a) **LUÍZA DA LUZ SILVA NUNES**, inscrita no CPF sob nº 001.770.273-98 e RG nº 18601562001-4 GEJSPC/MA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário**, para exercer suas funções na **Unidade Básica de Saúde**, localizado na Avenida Tocantins, s/n, Bairro Santo Antonio, Município de Alto Parnaíba/MA, sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data da assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.**

**ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: d2aa8fb6e537090f2b2e9ace7e7635df*

**PORTARIA Nº 77, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 77, de 04 de JANEIRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **GLEIZIANA DIAS QUEIROZ DE ALENCAR**, para o cargo de **Contadora Geral do Município Alto Parnaíba/MA**.

**O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **GLEIZIANA DIAS QUEIROZ DE ALENCAR**, portador(a) do CPF nº 027.704.393-08 e da CI/RG 026571572003-2 SSP/MA, para o cargo de **CONTADORA GERAL do Município de Alto Parnaíba/MA**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpre-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.**

**ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 026badb1b41149386746f34c13363957*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 042, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

Estabelece lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do ano base 2021, Descontos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS ESTADO DO MARANHÃO, Faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Balsas aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O lançamento do IPTU reporta-se a data da ocorrência do fato gerador da obrigação, a qual se verificará no dia 1º de janeiro do exercício de 2021.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento em parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, no exercício de 2021.

Art. 3º O valor principal sem desconto do IPTU do ano base acima referenciado, poderá ser parcelados em 3 (três) parcelas iguais, mediante requerimento do contribuinte.

§. 1º O valor da 1ª parcela poderá ser paga até 30 de março 2021 sem juros.

§. 2º O valor da 2ª parcela poderá ser paga até 30 de abril 2021 sem juros.

§. 3º O valor da 3ª parcela poderá ser paga até 30 de maio 2021 sem juros.

§. 4º Sobre as parcelas pagas no prazo não serão aplicados multas e juros. No entanto, para as parcelas vencidas aplicar multas e juros do período correspondente em atraso sobre o valor de cada uma das parcelas vencidas.

Art. 4º Quando o vencimento de qualquer parcela do IPTU, coincidir com os dias de feriados, finais de semana ou não úteis, o pagamento ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º O pedido de ingresso no parcelamento dar-se-á mediante requerimento do sujeito passivo, no qual o interessado reconheça a certeza e a liquidez do débito fiscal.

§ 1º O ingresso no parcelamento impõe ao sujeito passivo a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas neste Decreto, constituindo-se em confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzidos os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e no art. 202, inciso VI, do Código Civil.

§ 2º A adesão ao parcelamento será efetivada com o recolhimento da primeira parcela.

§ 3º O não pagamento da 1ª parcela no prazo negociado cancelará automaticamente o acordo negociado.

Art. 6º A existência de parcelamento em curso não impede o contribuinte de fazer novo parcelamento, desde que o anteriormente feito não esteja com parcelas vencidas em atraso.

Art. 7º Os benefícios dos descontos previstos neste Decreto terá vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por ato do Chefe do Executivo..

Art. 8º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a dezembro de 2020.

Art. 9º Revogam se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Excelentíssima Senhora Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM DE 25 DE JANEIRO DE 2021.



ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 73d8e631000ce036d96ac6a45c9f7456

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 288, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**O VICE - PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Contador DMT, a Sra. **ADRIANE ARRAIS ARAÚJO**, lotada na DMT.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 21 de Janeiro de 2021.

**CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH**  
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: cb56aaa25f541b0bd80aeb8b9ec18a54

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 027, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Subsecretário de Governo e Articulação Política, DAS-8 o Sr. **PAULO EDMAR GOIANO DE LUCENA E NOGUEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

**Erik Augusto Costa e Silva**  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 75ff8cfc4f52ea9b2e8e36d50111dea4

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Subsecretário de Educação, DAS-8 o Sr. **FABIO ROBERTO PILLATT**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

**Erik Augusto Costa e Silva**  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 5fe1316f63dcec927596b63599323bf8

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, DAS-8 a Sra. **SEBASTIANA LEDA DE ARRUDA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

**Erik Augusto Costa e Silva**  
Prefeito Municipal de Balsas



Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 3c9e37564f8889ea9600374409f554f9

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 030, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Subsecretário de Infraestrutura e Urbanismo, DAS-8 o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA LUSTOSA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: ce5eb05351876a8e5e64e9d71086e623

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 031, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Diretor do Frigorífico Municipal, DAS-8, o Sr. **CARLOS ALBERTO COELHO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*

**Prefeito Municipal de Balsas**

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: b900d8422947cb90ede5ebf8fd281722

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 033, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Diretora Geral do Hospital Municipal Dr. Rosyvelt Moreira Cury, DAS-8, a Sra. **MARIELZA BARROS DE SOUSA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 09e001be5c0bf96b58fe2e49a0ab01d5

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 035, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Diretor Clínico, DAS - 8, a Sr. **ERNA GARCIA FRÖHLICH**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*

**Prefeito Municipal de Balsas**

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: ee3d63c41f7d9bbaa2090e2ab2ccfe4d

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: a4fff41c12e3b04d6f1e797ac01499cd

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 036, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Subprocuradora, DAS - 8, a Sra. **SELMARA KEIS DORO**, lotada na Procuradoria Geral do Município.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

**Erik Augusto Costa e Silva**  
**Prefeito Municipal de Balsas**

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 78407f71107989aa942e8b1c9705411e

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 038, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Subsecretário de Cultura e Eventos, DAS-8, o Sr. **ANDERSON CÉSAR ANTUNES DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

**Erik Augusto Costa e Silva**  
**Prefeito Municipal de Balsas**

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 2d7f2b3a98055123b8b3b948ce0b5f20

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 037, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Sub-Contrôador do Município, DAS-8, a Sra. **CLÁUDIA BRANT DE CARVALHO FIGUEIREDO**, lotada na lotada na Controladoria do Município.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

**Erik Augusto Costa e Silva**  
**Prefeito Municipal de Balsas**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 039, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Subsecretário de Comunicação Social, DAS-8, o Sr. **DIOGO HERCES DO CARMO FABRIN**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

**Erik Augusto Costa e Silva**  
**Prefeito Municipal de Balsas**

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: ad32fd0ee5e28a502c44d846baab5f27

Código identificador: fce9a4f1d63da37297bc004b0cf06765

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 040, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Econômico, DAS-8, o Sr. **ALLAN HENRIQUE GORGEN**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: a4c75ddfef34caec1340cb3cf7b6e63e

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 042, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Diretor de Assuntos Econômicos, DAS-8, o Sr. **FRANCISCO ROBERTO PORTELA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 35cc2a5086467adbb72195e6163c4c2f

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 041, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Diretor de Infraestrutura Urbana, DAS-8, o Sr. **NELSON DOS SANTOS ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 043, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Consultor Executivo, DAS-8, o Sr. **EDMAR SOUSA COSTA NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 8635c5c87e832716c5da98fb08621e11

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 044, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Consultor Executivo, DAS-8, o Sr. **ALFREDO ALVES COSTA NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
Código identificador: a2536ba02bbad2c132956efab6c76236

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 047, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Assessor Especial, DAS-7, o Sr. **ANTONIO DOS REIS PEREIRA DOS REIS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
Código identificador: c5f9041e001efed24fb6964a013d5e09

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 045, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Assessor Especial, DAS-7, a Sra. **ARLENISA NUNES FROHLICH**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
Código identificador: bf04718d0747632c07c4a3a349d04129

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 048, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Assessor Especial, DAS-7, a Sra. **FIAMMA DARA CARDOSO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
Código identificador: f5f1d6ecce022860ac8aa91dee973a9a



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 049, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Assessor Especial, DAS-7, a Sra. **MARIA DA PENHA DO ESPÍRITO SANTO BARROS FONSECA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: 6f4446786347de502f3cb82a1831d649*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 051, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Assessor Técnico em Informática, DAS-6, o Sr. **NELTON RODRIGUES SOUZA**, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: 628f0555cd593c5ba86e52e90a41a158*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 052, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Diretora de Gestão Tributária, DAS-6, a Sra. **RAQUEL VIANA RIBEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: dad4dfa63599c09b5265baa1e8fa5c56*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 050, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Chefe de Cerimonial, DAS-7, a Sra. **CINTIA LUZIA VERTUNES DA SILVA**, lotada no Gabinete do Prefeito

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: e3cfa4f4cb2d7b480da5b7cdefae881e*



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 053, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Assessor Jurídico, DAS-6, a Sra. **ANA CAROLINE WEBER BRUNETTA**, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
Código identificador: 6f6717936b46b122827e6100a0d5e722

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 055, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Assessor Jurídico, DAS-6, o Sr. **DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA**, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
Código identificador: 2f9ab5510b9ed44c5399c95adf557b09

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 054, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Assessor Jurídico, DAS-6, a Sra. **ANNANDA NOLETO BASTOS LOPES**, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
Código identificador: 7f40bea9d7563a657bb8be30718fcab3

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 056, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Assessor Jurídico, DAS-6, a Sra. **LARISSA RAFFAELA RIBEIRO TONTINI**, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
Código identificador: 76193b4e8cb058ee8359b648b898d226

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 057, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Assessor Jurídico, DAS-6, a Sra. **PRISCILA FERNANDA COSTA E SILVA DOS REIS**, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
Código identificador: 2232d11040c2968d9e6f220257216622

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 058, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Assessor Jurídico, DAS-6, a Sra. **SAMARA CARDOSO WEILER**, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
Código identificador: 878f99754a416942b61b65a5c6c776e5

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 060, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Assessor Técnico, DAS-6, o Sr. **ANDERSON CUNHA RAMOS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
Código identificador: 87a31ee19d0419089132524e7a87da8d

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 032, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Diretora de Compras, DAS-8, a Sra. **XISLENE RITA DA SILVA ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
Código identificador: eee1fa422d882f1cf17d3eb90d9bcbce8

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 034, DE 04 DE JANEIRO**

**DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Diretora Geral da UPA, DAS-8, a Sra. **MARIA MAGNÓLIA DOS REIS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: f67662fe8b7ca42361aad2b2bab6dcac*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 059, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Assessor Jurídico, DAS-6, a Sra. **THAMARA SANTOS DE LIRA**, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: 732fe4bd417d9cad3f4b9028dbf77ab0*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 061, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Coordenador, DAS-5, o Sr. **ANTÔNIO ARAÚJO COSTA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: 22d5431567f548d8b6d514ebd79ae307*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 103, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Auxiliar Operacional, DAS - 1, **IVAN CESAR MACHADO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento - Frigorífico Municipal.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: e9bce373d0b653c6cf675918101485c9*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 046, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO**

**MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Assessor Especial, DAS-7, a Sra. **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: f2ef5a1eabd1a6288fddd3f379ce8672*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 024, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Coordenador, DAS-5, a Sra. **AKIE NAGAHARA DOURADO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: 828eba1d83ab7e14b86ebf1902dabfcf*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 070, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são

conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Coordenador, DAS-5, a Sra. **ANA THAIS MARTINS DE ARAÚJO COELHO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: 0b4ad627f301036c09123bd84bf95d1d*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 071, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Assessor Técnico, DAS-6, a Sra. **EDILENE BORGES DE PAIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: b7f8ca6bc816883974c3aba351a0c623*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 076, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica



Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Coordenador, DAS-5, a Sra. **ERICA AQUINO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

**Erik Augusto Costa e Silva**  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: 1f057d58f9cac5b37fcc934620af7413*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 081, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Coordenador, DAS-5, o Sr. **JOSÉ ALBERTO LOPES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 04 de Janeiro de 2021.

**Erik Augusto Costa e Silva**  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: 7bf540f57a99fa40e029f01e5cd607c8*

**Estado do Maranhão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria nº 019/2021-GP.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** DESIGNAR a Servidora **ADRIANE ARRAIS ARAÚJO**, como contadora do Departamento Municipal de Trânsito, para ser responsável pelos sistemas: **SAAP/CESMA, SAAP/FOLHA DE PAGAMENTO E SAAP/ INATIVIDADE/TCE/MA** do Departamento Municipal de trânsito de Balsas, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO*  
*DIRETOR GERAL DO DMT*

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: 33da107cb9f79e8f29ef3396ebbb1779*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.**

A Prefeitura Municipal de BELÁGUA, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que realizará no dia 12 de fevereiro de 2021, às 09h00minhrs, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Nova, SN, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço empreitada global, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contábeis para Atender as Demandas do Município de BELÁGUA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, ou através do e-mail **cplpmblg@gmail.com**, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. A RETIRADA DO EDITAL CUSTARÁ 02 (DUAS) REMAS DE PAPEL A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL Endereço: Rua Nova, SN, Centro BELÁGUA ou encaminhados no e-mail informado. BELÁGUA - MA, 25 de janeiro de 2021. FRANCISCO DIEGO SOARES DA SILVA - PRESIDENTE

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*  
*Código identificador: c6e583fb810a4f056801be2f419ee3b1*

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO MUNICÍPIO DE BURITI - MA EXERCÍCIO DE 2021**

**Lei Municipal Nº 692/2021, Buriti- MA, 25 de Janeiro de 2021.**

**EMENTA:** Estima a receita e fixa a despesa do município de Buriti- MA, em **R\$ 83.171.970,65 (oitenta e três milhões, cento e setenta e um mil novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)**, para o Exercício Financeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI- MA:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Buriti- Ma para o Exercício Financeiro de 2021 compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações mantidas e instituídas pelo poder público;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

**Art. 2º** - Integram a Lei do Orçamento, segundo o art. 2º § 1º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, os seguintes anexos:

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
- II. Quadro demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I;
- III. Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

**CAPÍTULO I**
**DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**SEÇÃO I**
**ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 3º** - A Receita Total é Estimada em **R\$ 83.171.970,65 (oitenta e tres milhões, cento e setenta e um mil novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos )** e decorrerá da arrecadação de tributos, de outras receitas correntes e de capital e de recursos diretamente arrecadados, pelas entidades do Município, discriminada em anexo a esta Lei, como segue o desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>79.592.693,28</b>
Receita Tributária	R\$	2.201.582,83
Receita de Contribuições	R\$	63.293,06
Receita Patrimonial	R\$	151.944,13
Transferências Correntes	R\$	83.360.281,28
Outras Receitas Correntes	R\$	0,00
<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-6.004.408,02</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.579.277,37</b>
Transferências de Capital	R\$	3.579.277,37
Outras Receitas de Capital	R\$	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>83.171.970,65</b>

**SEÇÃO II**
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 4º** - A Despesa Orçamentária é Fixada em **R\$ 83.171.970,65 (oitenta e tres milhões, cento e setenta e um mil novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos )** no mesmo valor da Receita Orçamentária estimada.

**Art. 5º** - A Despesa Fixada à conta de recursos do tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta e indireta apresenta o seguinte desdobramento:

**I - DESPESA POR ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMETÁRIAS**

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.914.706,70
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	R\$	729.238,54
02.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	10.990.455,16
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	7.367.734,21
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL AGR. E ABASTECIMENTO	R\$	869.866,50
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB.E ASST. SOCIAL	R\$	1.138.266,00
02.07-SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE,INFRA E SERV.URB.	R\$	4.518.564,00
02.08 - SEC. MUN. DE CULT. IGUALD. ,ESPORTE E TURISMO	R\$	1.033.030,46
02.09 - FUNDEB	R\$	37.813.243,92
02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	9.269.353,37

02.11 - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL FMAS	R\$	955.180,73
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL	R\$	66.303,48
02.13 - FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	R\$	66.303,48
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	R\$	63.289,68
02.15 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REC. HIDRICOS	R\$	262.395,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>83.171.970,65</b>

## II - DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

01 01- Camara Municipal	R\$	1.914.706,70
02 02 - Gabinete do Prefeito	R\$	729.238,54
02 03 - Sec. Munic. Adm. e Finanças	R\$	5.917.743,32
02 05 - Sec Munc. Educação	R\$	10.990.455,16
02 06 - Sec Munc Saude e Saneamento	R\$	7.367.734,21
02 07 - Sec Agricultura e Abastec.	R\$	869.866,50
02 08 - Sec. Trabalho e Asst. Social	R\$	1.138.266,00
02 09 - Sec Transp., Infra. Serv Hurb.	R\$	4.518.564,00
02 10 - Sec Cultura, Igualdade, Esp. Tur.	R\$	1.033.030,46
02 11 - FUNDEB	R\$	37.813.243,92
02 12 - Fundo Municipal de Saude	R\$	9.269.353,37
02 13 - Fundo de Assistencia Social	R\$	955.180,73
02 14 - Fundo Desenv. Sustentavel	R\$	66.303,48
02 15 - Fundo Meio Ambiente	R\$	66.303,48
02 16 - Fundo Da Criança e Adolescente	R\$	196.296,10
02 17 - Fundo da Cultura	R\$	63.289,68
02 18 - Sec. Meio Amb. Rec. Hidricos	R\$	262.395,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>83.171.970,65</b>

## CAPÍTULO II DAS AUTORIZAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

**Art. 6º** A aplicação dos recursos discriminados no artigo 5º será realizada de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovadas nos anexos componentes da presente Lei.

**Art. 7º** Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, conforme disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e, mediante utilização de recursos provenientes de:

I - cancelamento parcial ou total das dotações já existentes;

II - superávit financeiro dos fundos, convênios ou termos congêneres, apurados em balanço patrimonial do exercício financeiro de 2020 ou comprovados através dos respectivos extratos bancários das contas vinculadas;

III - excesso de arrecadação apurado no decorrer do exercício mediante novos convênios ou termos congêneres, novas fontes de receita, aumento da receita prevista, em função de alterações na legislação pertinente;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las.

§ 1º Não onerará o limite expresso no caput deste artigo, até equivalente percentual, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências das dotações inerentes às seguintes despesas:

I - com pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;

II - com pessoal e encargos;

III - adotar medidas para, em decorrência de alteração da estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental dos órgãos da Administração Direta ou Indireta, efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

§ 2º Não será aprovado projeto de lei que implique no aumento das despesas orçamentárias, sem a indicação das fontes e destinação de recursos.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, durante a execução orçamentária de 2021, a movimentação das fontes de recursos constantes desta Lei, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas, da seguinte forma:

I - inclusão de novas Fontes e Destinação de Recursos não previstos na estimativa da receita para 2021;

II - transferência ou alteração entre Fontes e Destinação de Recursos não previstos na estimativa da receita para 2021;

III - inclusão de novas Fontes e Destinação de Recursos não previstos na fixação das despesas para o exercício de 2021;

IV - transferência ou alteração entre Fontes e Destinação de Recursos não previstos na fixação das despesas para o exercício de 2021.

§ 6º As Fontes e Destinação de Recursos utilizadas na inclusão, transferência ou alteração deverão obedecer à codificação definida pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**Art. 8º** As despesas obrigatórias de caráter continuado, definidas no art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e as despesas de capital relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, suplementadas mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 10º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operações de crédito, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320/64 e os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 11º** Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as alterações decorrentes das emendas parlamentares com o Plano Plurianual - PPA.

**Art. 12º** Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurarem a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2021 contido no PPA 2018-2021 e a Lei Orçamentária para o exercício de 2021, ficando autorizados os ajustes necessários.

**Art. 13º** Instituir fundos de qualquer natureza mediante autorização legislativa;

**Art. 14º** - A discriminação analítica do orçamento será efetuada mediante Decreto do Poder Executivo, de acordo com a necessidade da execução dos órgãos da Administração Direta.

**Art. 15º** Em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 foi destinado para Reserva de Contingência o valor de **R\$ 384.923,57 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)** cujo percentual foi calculado com base na Receita Corrente Líquida que poderá ser de até 2% (dois por cento), pelo qual serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, podendo ser revista até a aprovação do presente projeto.

**Art. 16º** Na hipótese de não utilização da reserva de contingência nos fins previsto no art. 5º, inciso III alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, até 31 de agosto de 2020, a dotação correspondente poderá ser anulada para abertura de Créditos Adicionais.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17º** - O Poder Executivo no interesse da Administração fará cumprir o que determina os objetivos e metas para as despesas de capital e as decorrentes delas, elencadas no Plano Plurianual, além de tornar efetivo o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021.

**Art. 18º** - Esta lei entrará em vigor após ser sancionada pelo Executivo, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buriti- MA, 25 de Janeiro de 2021.

José Arnaldo Araújo Cardoso

**Prefeito Municipal**

### ANEXOS

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: c2a0052f96b7a47cb1808e9c6b7e153d*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

### DECRETO Nº 016/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 016/2021

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJARI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, **RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO** portadora do CPF Nº 024.000.823-59 para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **PREGOEIRA**, de acordo com a Lei Complementar nº 01/2017, no Gabinete da

Prefeita, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Cajari, Estado do Maranhão.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJARI, EM 1º DE JANEIRO DE 2021.

**MARIA FÉLIX RODRIGUES DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: c7b02c8280eb06625cf77440b9cf4991*

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93**

Processo administrativo nº 007/2021 - SECAF

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, para a locação do imóvel situado no Rua Vitorino Freire, s/n, Centro, Cajari - MA, onde irá funcionar salas, para a sede da Prefeitura de Cajari (MA), por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** de propriedade do **Sr. Fernando Rosa**, inscrita no CPF: 124.890.693-49; que correrá à conta da dotação orçamentária seguinte: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; FONTE DE RECURSO: 02.02.01 04.122.0003.2009.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Cajari - MA, 22 de janeiro 2021.

**Jurandir Gomes dos Santos**

Secretário de Administração e Finanças do Município de Cajari/MA

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 72025c96f1941d0ea9a947a4eb71ad4c*

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2021**

No Extrato, publicados no DOM, em 22 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2021;

ONDE SE LÊ: SRA. FABIA DE ASSUNÇÃO ABREU DE OLIVEIRA VALE;  
LEIA-SE: SRA. FÁBIA ASSUNÇÃO ABREU DE OLIVEIRA VALE;

Cajari - MA, 26 de janeiro de 2021.

**KÉLLY CHRISTIANE COSTA LIMA**

Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 1d4d55c7ef9e6a1224288a5b85f52a39*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021-SECAF**

REF.: Processo nº 003/2021-SECAF - Contrato Administrativo nº 006/2021 - MA - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECAF e a empresa ÍMPAR COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 06.196.072/0001-32 - OBJETO: Contrato de Prestação de serviços de publicações oficiais em âmbito estadual de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e outros atos administrativos da Prefeitura Municipal que se fizerem necessários, conforme institui a Lei 8.666/93 - DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2021 - VALOR GLOBAL: **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais) - FONTE DE RECURSO: 02.01.00.04.122.0002.2007.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICAS - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 - ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pelo Sr. Jurandir Gomes dos Santos; P/ CONTRATADA: ÍMPAR COMUNICACAO LTDA, representada pela Sra. Patrícia Mondego Freire de Vasconcelos, inscrita no CPF: 002.141.383-56. Cajari (MA), 26 de janeiro de 2021.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: ce80533fe52de68b4c4830101bb42ad2*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021**

REF.: Processo nº 007/2021-PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) e o **SR. FERNANDO ROSA** - OBJETO: Locação do imóvel situado no Rua Vitorino Freire, s/nº Centro, Cajari - MA, onde irá funcionar salas da sede da Prefeitura Municipal de Cajari - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021 - no valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - FONTE DE RECURSO: 02.02.01 04.122.0003.2009.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses - BASE LEGAL: art. 24, X, Lei nº 8.666/93 - ASSINATURAS: LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representado pelo SR. JURANDIR GOMES DOS SANTOS inscrito no CPF: 076.447.443-04. LOCADOR: SR. FERNANDO ROSA, proprietário do imóvel, inscrito no CPF: 124.890.693-49 Cajari (MA), 25 de janeiro de 2021.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 9950cdd69bc594a56c3f02ba6c776a91*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**DECRETO 306 - NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DECRETO Nº 306, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação, em substituição, de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNADO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº 019, de 10 de agosto de 2007, alterada pelas Leis Municipais nº 005/2009 e nº 044/2016.

**Considerando** que o Conselho Municipal de Educação (CME) se trata de um órgão de caráter consultivo, deliberativo que possui como função precípua normatizar, mobilizar, fiscalizar e propor diretrizes para a formulação e implementação da política públicas voltadas a educação;

**Considerando**, a perda da qualidade de membros representantes do Poder Público, em razão da exoneração dos cargos ocupados, bem como a necessidade de nomear novos representantes do Poder Público como membros titulares e suplentes para integrarem o CME de acordo com as indicações encaminhadas ao Executivo Municipal;

**DECRETA:**



**Art. 1º** Ficam nomeados, em substituição aos servidores exonerados, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 09/2010 com redação alterada pela Lei Municipal nº 044/2016, para comporem o Conselho Municipal de Educação, na condição de membros titulares e suplentes, os seguintes cidadãos representantes do Poder Público:

**a) Gabinete do Prefeito:**

- **Titular:** JAILSON DOS REIS MELO, portador(a) do documento de identidade RG nº 0001127858995, e CPF nº 884.097.753-87;

- **Suplente:** CLAUDEONOR DO VALE SANTOS, portador(a) do documento de identidade RG nº 469146958, e CPF nº 844.320.553-91;

**b) Secretaria Municipal de Educação:**

- **Titular:** RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CARVALHO, portadora do documento de identidade RG nº 0214043940 e CPF nº 705.466.903-78;

**c) Secretaria Municipal de Administração:**

- **Titular:** PAULO WANDERSON OLIVEIRA LIMA, portadora do documento de identidade RG nº 0287260420053 e CPF nº 037.335.863-60;

- **Suplente:** ALEXANDRE SOUSA ALVES, portadora do documento de identidade RG nº 127230519995 e CPF nº 005.006.423-11;

**d) Secretaria Municipal da Fazenda:**

- **Titular:** EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA, portador do documento de identidade RG nº 0359729720082 e CPF nº 063.264.213-06;

- **Suplente:** LUIANE LOPES CUNHA, portador do documento de identidade RG nº 0227356020021 e CPF nº 048.201.353-25.

**e) Representante da Câmara Municipal:**

- **Titular:** KATARINA BARROS ARAUJO, portadora do documento de identidade RG nº 037384 1820098 e CPF nº 068.071.033-79;

- **Suplente:** CRISTINA GOMES DOS SANTOS, portador do documento de identidade RG nº 0451738220128 e CPF nº 611.147.683-16;

**Art. 2º** As nomeações previstas no artigo anterior serão realizadas em caráter honorífico e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município.

**Art. 3º** O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, será em complementação aos 02 (dois) anos dos conselheiros originariamente nomeados, por meio do Decreto 277/2020, finalizando em 16 de junho de 2022, permitida uma recondução, por igual período, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 019/2007, alterada pela Lei nº 05/2009.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*

*Publicado por: FRANK DA SILVA SOARES*

*Código identificador: 5e318a60d189d6e9a05f088f45e0cb70*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001. CONTRATO ADM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006.10012020.13.0192019**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006.10012020.13.0192019 oriundo da PREGÃO PRESENCIAL

Nº 019/2019. PARTES: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e a empresa ADTR SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.422.433/0001-38, localizada na Praça Alfredo Teixeira, Nº01, Cohab Anil II, CEP: 65.050-090, São Luis - MA **REPRESENTANTE:** JAYLTON DA SILVA MARTINS portador do CPF Nº 005.743.063-23 e RG Nº 2098944 SSP-PI. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de sistemas de contabilidade, portal da transparência, folha de pagamento, arrecadação, protocolo e patrimônio atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR*

*Código identificador: 5b99d332e45cf96c23f96d9a2d88bcf2*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.08012021.13.0092020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.08012021.13.0092020. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 009/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustível para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2021 **CONTRATADO:** AUTO POSTO CAPINZAL LTDA - ME, CNPJ n.º 10.560.123/0001-30, com sede na Avenida Elvira de Carvalho, Nº 02, Br 135, Centro, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Francisco Pereira de Oliveira portador do RG nº. 0336402020073 SESP MA e CPF nº. 053.402.643-51 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 259.800,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.122.0002.2016.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR*

*Código identificador: 6e3bd793adcdf95ff4d8a4d2350539ea*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.08012021.13.0092020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.08012021.13.0092020. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 009/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustível para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2021 **CONTRATADO:** AUTO POSTO CAPINZAL LTDA - ME, CNPJ n.º 10.560.123/0001-30, com sede na Avenida Elvira de Carvalho, Nº 02, Br 135, Centro, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Francisco Pereira de Oliveira portador do

RG nº. 0336402020073 SESP MA e CPF nº. 053.402.643-51  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 342.500,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.302.0014.2023.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR*  
*Código identificador: 03967c617e9fb041f68d8c3234715b60*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2021 - SAAE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01/2021

#### AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa **F. DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.149.500/0001 - 00, apresentou proposta de preços com valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de análise do esgoto nas Estações de Tratamento de Esgoto do Brejinho (entrada e saída) e Estação de Tratamento da Cohab (entrada e saída, Reator 1 e 2), análise de rio a montante e a jusante (RUC Brejinho) e análise de rio a montante e a jusante (RUC Cohab). Carolina - MA, 26 de janeiro de 2021, James Dean Barbosa Oliveira, **Diretor do SAAE**.

*Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA*  
*Código identificador: 82082746085ee19269663f2c5e5a6e7b*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021/0001 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021/SEMSA

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº:** 20210001; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0001/2021-SEMSA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO; **CONTRATADA(O):** BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI; **OBJETO:** FUTURA AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MOVEL DE SAÚDE/AMBULÂNCIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA; **VALOR TOTAL:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021, 02 - Poder Executivo, 09 - Fundo Municipal de Saúde 4. 4. 90. 52 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Elemento - R\$ 331.219,35; **VIGÊNCIA:** 20 de Janeiro de 2021 a 20 de Julho de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Janeiro de 2021

*Publicado por: IASMIN LARA PIAUILINO PINHEIRO*  
*Código identificador: f537a934306d3005873c1662f1024768*

### DECRETO Nº 02/2021

**DISPÕE ACERCA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, NOTADAMENTE EM SUA SEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica do município, e: CONSIDERANDO os graves problemas de desorganização de ordem administrativa e financeira encontradas pelos gestores municipais sucessores e recém empossados, as quais são utilizadas como fundamentação para decretação de estado de emergência; CONSIDERANDO os procedimentos de transição de governo, inclusive as providências a serem adotadas por ocasião da posse e da transmissão de cargos entre os titulares dos Poderes Públicos situação que acarretam graves problemas de ordem administrativa e financeira que podem ensejar situações de emergência; CONSIDERANDO a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais e a sua manutenção prestada à coletividade pelo Poder Local, que demanda decretação, objetivando assegurar a plena continuidade e eficiência da gestão e o melhor interesse público; CONSIDERANDO que, para edição de decretação emergencial se faz necessária a delimitação do objeto, estritamente vinculado às situações admitidas nas normativas vigentes para a preservação administrativa; CONSIDERANDO que o atendimento de situação anormal exige a adoção de providências urgentes, que visem resguardar sobretudo os serviços de saúde, educação, assistência social, saneamento básico, segurança pública, manutenção de vias e estradas, e atos da administração em geral, e da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO a evolução recente dos casos decorrentes de infecções pelo novo coronavírus (COVID-19), em meio a pandemia, faz-se necessário o aparelhamento hospitalar, mediante aquisição de equipamentos médicos, medicamentos hospitalares, material laboratorial, material de limpeza, infraestrutura, bem como a contratação de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, para o regular e necessário funcionamento da rede hospitalar do município, a fim de prestar à coletividade os serviços de atendimento médico, consultas, exames e atendimentos de urgência; CONSIDERANDO a ausência de documentos administrativos suficientes que permitam a indicação real dos procedimentos licitatórios, e os referentes à contabilidade, à administração de pessoal, patrimônio público, contratos, convênios, e demais documentos relativos ao Município e; CONSIDERANDO a situação precária em que se encontram os órgãos da administração direta do município de Centro Novo do Maranhão/MA, em que os prédios públicos, os logradouros públicos, os prédios e imóveis locados, para fins específicos de prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e atendimento à coletividade; CONSIDERANDO, finalmente, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais são de exclusiva e que sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens, serviços e equipamentos; **DECRETO:** Art. 1º. Fica decretada situação de emergência administrativa e financeira, no âmbito do município de Centro Novo do Maranhão/MA, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste decreto, situação de emergência pelo prazo de 90 (noventa) dias, caso persistam as situações de risco onde quer tenha havido solução de continuidade ou comprometimento da segurança e da saúde das pessoas, a integridade de obras, bens, serviços e equipamentos públicos; Art. 2º. O Poder Público Municipal tomará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da situação de emergência de que trata este Decreto, inclusive autorizado a realizar aquisições diretas através de Dispensa de Licitação para atender as demandas de serviços essenciais que exigem continuidade e eficiência, inclusive contratações de excepcional**

interesse público. Parágrafo único. Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergenciais que se fizerem necessárias, observando-se, no que couber, o disposto no art. 24, inc. IV, da lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Art. 3º. Fica o poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes de emergência declarada, dentro dos limites da competência administrativa pública. Art. 4º. O Chefe do poder Executivo abrirá crédito no orçamento Geral do Município para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, caso necessário. Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se, Publique-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, 01 de janeiro de 2021. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito.**

Publicado por: *LARISSA FERREIRA RIBEIRO*  
Código identificador: 483310a7a6b86a6ebfa28be6e0115de9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

### CASA CIVIL - CC

#### Portaria nº 249/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para ocupar o **Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Setorial** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA:

Agildo Reges de Sousa	013.663.793-06
Celso Monteiro da Silva	028.873.023-29
Elson dos Santos Sousa	868.599.863-87
Fredson dos Santos	956.462.133-04
João Lopes Santana	103.612.192-53
Lourival Ferreira Tavares	372.278.663-00
Manoel Messias dos Santos de Sena	225.368.763-49
Raimundo Nonato Leal	804.480.208-82

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 26 de janeiro de 2021.

**Bruno José Almeida e Silva**  
**Prefeito Municipal**

#### Portaria nº 250/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE LOURDES MENDES DE SOUSA ALMEIDA** inscrita no CPF sob o nº 256.448.403-44 para ocupar o **Cargo de Provedor em Comissão de Gestora Escolar da Escola Leozinho Sabido** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 26 de janeiro de 2021.

**Bruno José Almeida e Silva**  
**Prefeito Municipal**

#### Portaria nº 251/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DELBÃO DOS SANTOS MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 014.099.783-03, para ocupar o **Cargo de Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Educação**, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 26 de janeiro de 2021.

**Bruno José Almeida e Silva**  
**Prefeito Municipal**

#### Portaria nº 252/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA GARDENIA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 552.182.023-04, para ocupar o **Cargo de Provedor em Comissão de Gestora Escolar da Escola Nossa Senhora Santana** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 26 de janeiro de 2021.

**Bruno José Almeida e Silva**  
**Prefeito Municipal**

#### Portaria nº 253/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA CONSTANTINA BASTOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 733.737.613-87, para ocupar o **Cargo de Provedor em Comissão de Corodenedora Pedagógica da Escola Nossa Senhora Santana** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 26 de janeiro de 2021.

**Bruno José Almeida e Silva**  
**Prefeito Municipal**

#### Portaria nº 254/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE LOURDES MENDES DE**



**SOUSA ALMEIDA** inscrita no CPF sob o nº 256.448.403-44 para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Gestora Escolar da Escola Leozinho Sabido** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 26 de janeiro de 2021.

**Bruno José Almeida e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria nº 255/2021 - CC**

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **VIRLÂNDIA SANTOS DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 006.110.213-07 para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica de Pedidos de Informações** no âmbito da Ouvidoria Geral do Município, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 26 de janeiro de 2021.

**Bruno José Almeida e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria nº 256/2021 - CC**

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUZIA DOS SANTOS LIMA** inscrito no CPF sob o nº 035.795.043-71 para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Subcontroladora Geral do Município** no âmbito da Controladoria Geral do Município, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 26 de janeiro de 2021.

**Bruno José Almeida e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria nº 257/2021 - CC**

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **PEDRO MARQUES DE MOURA FILHO** inscrito no CPF sob o nº 428.240.013-72 para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Trânsito** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 26 de janeiro de 2021.

**Bruno José Almeida e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria nº 258/2021 - CC**

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **RITA MARIA SAMPAIO BARROS** inscrita no CPF sob o nº 281.001.313-68 do **Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde** no âmbito da Secretaria Municipal Saúde, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 26 de janeiro de 2021.

**Bruno José Almeida e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria nº 259/2021 - CC**

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL RIBEIRO SELES** inscrita no CPF sob o nº 269.330.983-20 para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde** no âmbito da Secretaria Municipal Saúde, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 26 de janeiro de 2021.

**Bruno José Almeida e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria nº 260/2021 - CC**

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Setorial** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA:

Anielle Oliveira Silva	617.556.023-08
Antonio da Costa Sousa	329.791.773-34
Francisca Maria dos Santos Araújo	072.738.523-25
Francisco Martins de Oliveira	146.927.753-00
Jamilson Medeiros de Sousa	072.770.633-09
João Batista Vital da Silva	376.315.863-49
José de Ribamar Carvalho de Oliveira	406.563.223-49
Maria do Socorro Alves da Silva	470.705.103-06
Maria Suely Barros de Souza	027.349.523-27
Raimundo Nonato Alves da Costa	428.721.113-87
Raimundo Oliveira Silva	799.923.583-00

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 26 de janeiro de 2021.



**Bruno José Almeida e Silva**  
**Prefeito Municipal**

#### RETIFICAÇÃO 1 (\*)

Retificar a Portaria 172/2021 que nomeou o Sr. Lourival Sariva de Oliveira, onde se lê: Sariva, Leia-se: **LOURIVAL SARAIVA DE OLIVEIRA**. (\*) Retificação por conter incorreção no original, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 2523, de 26 de janeiro de 2021, página 37.

#### RETIFICAÇÃO 2 (\*)

Retificar a Portaria 200/2021 que nomeou o Sr. Jadelson da Silva Santos, onde se lê: Jadelson da Silva Santos, Leia-se: **JADIELSON DE SOUSA SANTOS**. (\*) Retificação por conter incorreção no original, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 2523, de 26 de janeiro de 2021, página 41.

#### RETIFICAÇÃO 3 (\*)

Retificar a Portaria 208/2021 que nomeou a Sra. **ELISANDRA MARIA CUNHA LOPES**, onde se lê: Cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Tia Lúcia, Leia-se: **Supervisora Pedagógica da Escola Municipal Tia Lúcia**. (\*) Retificação por conter incorreção no original, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 2523, de 26 de janeiro de 2021, página 43.

#### RETIFICAÇÃO 4 (\*)

Retificar a Portaria 238/2021 que nomeou a Sra. **MARIA DAS MERCÊS BARROSO CRUZ**, onde se lê: Cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Raimundo Benedito Duarte, Leia-se: **GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO DUARTE**. (\*) Retificação por conter incorreção no original, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 2523, de 26 de janeiro de 2021, página 43.

#### RETIFICAÇÃO 5 (\*)

Retificar a Portaria 248/2021 que nomeou a Sra. **WELANE ARAÚJO COELHO TAVARES**, onde se lê: Cargo de Supervisora Pedagógica da Escola Municipal São Francisco, Leia-se: **GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO**. (\*) Retificação por conter incorreção no original,

publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 2523, de 26 de janeiro de 2021, página 48.

*Publicado por: SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS*  
*Código identificador: 3b20c9b177ff7bac8b7d3e899d8ae63d*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 004/2021

**DECRETO MUNICIPAL N.º 004/2021** - GABINETE "Institui a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público de provas objetivas e provas de títulos para preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão no exercício das funções de Diretor e Vice-Diretor Escolar." A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c Art. 27, § 1º da Lei Municipal nº 370/2009, DECRETA: Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público de provas objetivas e provas de títulos na iminência de preenchimento de vagas de cargos de provimento em comissão para o exercício das funções de Diretor Escolar e Vice - Diretor Escolar, zona urbana e zona rural da Secretaria Municipal de Educação, os servidores: Aline Alves Gomes Nascimento, Matrícula 284-1, professora, classe B, ref. 3; Marco Andrade de Novaes, Matrícula 4958, Controlador Geral do Município DGA - 1 e Rosa Neusa Mota Pinheiro, Matrícula 5151-1. Art. 2º - Os trabalhos da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público serão presididos pelo servidor Marco Andrade Novaes. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2021. Valmira Miranda da Silva Barroso Prefeita Municipal

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*  
*Código identificador: 917be8fcd4543bfdaa03b59c5b1861e0*

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2021

##### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2021

Dispõe sobre Processo Seletivo Público para escolha de Diretores Escolar e Vice-Diretor Escolar das Escolas Municipais da Administração Pública de Colinas Maranhão e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Seletivo Público, no âmbito da Administração Pública, para preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão para o exercício das funções de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar do território pedagógico, nos termos das legislações Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 370/2009, e Lei Municipal nº 606/2018, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O número de vagas oferecidas é 48 (quarenta e oito), dessas, 34 (trinta e quatro) destinadas para a zona urbana, sendo, 18 (dezoito) vagas para Diretor Escolar, 16 (dezesesseis) para a função de Vice-Diretor Escolar e para a zona rural 14 (catorze) vagas, assim distribuídas, 07 (sete) para Diretor Escolar e 07 (sete) para Vice-Diretor Escolar.
- O Processo Seletivo Público será disciplinado por ampla discricionariedade administrativa, portanto, o provimento decorrente deste processo seletivo, não descaracteriza a natureza do cargo em comissão, que é de livre nomeação e exoneração.

1. O Processo Seletivo Público, será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração Geral, cumprindo o disciplinamento deste Edital e seus Anexos, assim como, obdecendo as normas constantes do presente Edital.

## 1. CALENDÁRIO DE PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

1. O texto deste EDITAL, seus ANEXOS, AVISOS, ATOS COMPLEMENTARES e eventuais retificações vão está publicados no mural dos prédios da Prefeitura Municipal de Colinas, Secretaria Municipal de Educação e Câmara Municipal.
1. Os Anexos estão dispostos da seguinte forma: calendário de previsão de realização do Processo Seletivo Público, distribuição de vagas para a zona urbana e para a zona rural, do cargo e/ou função de confiança de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar dos territórios pedagógicos, conteúdo programático das provas objetivas, prova de títulos e recursos, encontram-se respectivamente nos ANEXO I, II, III, IV, V e VI deste **EDITAL**.

## 1. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Serão asseguradas às pessoas com deficiência o direito de se inscrever no Processo Seletivo Público, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas as atribuições sejam compatíveis com a deficiência que é portadora, e a elas, são reservadas 5% (cinco por cento), em face da classificação obtida.
1. É considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.
1. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial para se submeter à prova, deverá requerer no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, caso contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.
1. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
1. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições previstas no ítem e subítens anteriores, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conhecimento das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
1. Na falta de candidatos classificados para as vagas oferecidas à pessoas com deficiências, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância a ordem de classificação.
1. O laudo médico terá validade somente para este certame e não será devolvido, assim como não será fornecido cópias.
1. A não observância do disposto no **ítem 3 e subítens 3.1 a 3.7**, implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

## 1. DOS DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a. **Endereço:** Travessa Coelho Neto, S/N, Centro, Colinas/MA.
- a. **Locais de publicação dos editais e atos relacionados ao Processo Seletivo Público:** mural dos prédios da Prefeitura Municipal de Colinas, Secretaria Municipal de Educação e Câmara Municipal.

## 1. DA ESTRUTURA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

a. Provas Objetivas;

b) Provas de Título.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão direcionadas aos professores do Quadro Efetivo da Administração Pública e ocorrerão de forma presencial no período de **01 a 03 de fevereiro**, no prédio onde funciona o **Centro Integrado de Educação de Colinas Professor Macedo Costa - CINEC**, localizado na Avenida Doutor Ozano Brandão, S/N, Centro, no horário de **8 às 12 e das 14 às 17 horas**, munido da carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar ou Carteiras emitidas por Conselho ou Ordens, que por Lei Federal, valem como documentos de identificação, com fotografia; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência acompanhado de cópia legível;

1. A Ficha de Inscrição devidamente preenchida pelo candidato, sem emendas ou rasuras, anexando **Laudos Médicos**, especificando o **CID** para os candidatos que irão concorrer a vaga de candidato com deficiência.

1. O pagamento da taxa de inscrição será feita no mesmo local, e com a mesma equipe que irá orientar e receber o candidato no ato da inscrição.

1. Será aceita inscrição por intermédio de procuração particular, desde que a procuração seja específica para a inscrição e devidamente reconhecida firma em cartório, onde deverá indicar o cargo e a unidade administrativa para o qual o candidato irá concorrer estando anexada à Ficha de Inscrição.

1. As informações prestadas na Ficha de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. Cabendo à Secretaria Municipal de Educação o direito de excluir do Processo Seletivo Público o candidato, cuja a ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos, ou se constatar posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

1. Ao preencher a Ficha de Inscrição é vedada qualquer alteração posterior.

1. Após a confirmação da inscrição, o candidato não poderá alterar o cargo e a unidade escolar pleiteada.

1. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo Público, por conveniência ou interesse da Administração Pública Municipal.

1. A Inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

1. Caso a inscrição do candidato não conste no Edital de Homologação de Inscrição, o candidato terá o prazo de 12 (doze) horas para entrar com recurso, sob pena de não ser acatadas reclamações posteriores.

1. Ocorrendo casos de mais de uma inscrição, o candidato somente terá uma inscrição válida, sendo considerado o último pagamento como inscrição deferida.

### 1. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PROVA DE TÍTULOS

1. A realização da **prova objetiva** e o dia para recebimento dos **títulos** serão comunicados através de Edital, que será afixado nos prédios onde funcionam a Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal de Educação e Câmara Municipal.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais do processo seletivo público.

1. Em hipótese alguma serão aplicadas provas fora da data, do local ou do horário pré-determinado em editais e/ou comunicados.
  
1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munido do **Protocolo de Identificação**, documento oficial de identificação com foto (original), e caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul.
  
1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia das realizações da provas, documento oficial de identificação original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com validade mínima de 30 (trinta) dias.
  
1. A prova objetiva será constituída de **40** (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo **10** (dez) de Interpretação Textual e Gramática, e **30** (trinta) questões de Conhecimentos Específicos na área de Gestão Escolar, constando para cada questão **5** (cinco) alternativas, sendo (A, B, C, D e E), cada questão, terá o peso de 2,5 (dois e meio), e somente conterà **1** (uma) alternativa correta.
  
1. A prova objetiva é de caráter **elimatório e classificatório**, e serão aprovados somente os candidatos que obtiverem percentuais a partir de **50%** (cinquenta por cento).
  
1. Será proibido no local de prova o acesso de **candidatos inscritos** no Processo Seletivo Público que se apresentarem em horário diferente do estabelecido, seja qual for o motivo alegado, caracterizando desistência do mesmo, resultando em sua eliminação do Processo Seletivo Público. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.
  
1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.
  
1. As questões da prova serão elaboradas, respeitando o programa constante no **ANEXO IV**, deste Edital.
  
1. A duração máxima da Prova Objetiva (Prova Escrita) é de **4 (quatro) horas** e o candidato somente poderá se retirar do recinto da prova Escrita, após transcorrido **1:30 (uma hora e trinta minutos)**.
  
1. É expressamente proibido, durante a realização da Prova Objetiva, empréstimo de algum objeto e/ou consulta a qualquer material, livros, códigos e legislação em geral, a transgressão implicará na eliminação do candidato no ato.
  
1. **É vedado**, ou seja, **é proibido**, o ingresso de candidato em local de prova portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, receptor, gravador, relógio digital, máquina fotográfica ou similares). A transgressão implicará na eliminação sumária do candidato, mesmo após o início da prova.
  
1. O gabarito não poderá ser substituído, será o único documento considerado para atribuição de pontos, portanto, é de inteira responsabilidade do candidato marcá-lo adequadamente e/ou corretamente.
  
1. Os candidatos poderão levar o Caderno de Questões somente depois de transcorrido **03 (três) horas e 30 (trinta) minutos do início das provas objetivas. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.**
  
1. **Os dois últimos** candidatos só poderão deixar a sala de aplicação das provas **juntos**, mesmo que um deles já tenha concluído a sua prova.
  
1. O Gabarito, o Resultado da Prova Objetiva e demais Atos relacionados à execução da realização do Processo Seletivo Público, serão afixados no mural do Prédio da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Câmara Municipal, e



endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Educação.

1. A Prova de Títulos será de caráter classificatório e sua pontuação máxima é de 20 (vinte) pontos, conforme o estabelecido no **ANEXO V**, parte integrante deste Edital.

#### 1. **DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

1. Será excluído do certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:
  - a. Adentrar no local de prova portando aparelho celular e/ou qualquer tipo aparelho eletrônico;
  - a. Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando máquina calculadora, régua de cálculo, aparelho celular, walkman, bip, agenda eletrônica, relógio tipo data bank, gravador e similares, impressos ou quaisquer outros instrumentos, excetuando-se a caneta eferegráfica de tinta azul ou preta;
  - a. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - a. Não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO;
  - a. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público;
  - a. Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
  - a. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;
  - a. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou gabarito;
  - i. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - a. Usar durante a aplicação da prova boné ou óculos escuros, exceto os candidatos com conjuntivite, que deverá ser comprovado com atestado médico.

#### 1. **DOS RECURSOS**

1. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte) horas após a aplicação da prova objetiva, com a publicação do GABARITO que será afixado no mural do prédio da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Câmara Municipal.
1. Os recursos do Processo Seletivo Público deverão ser interpostos de acordo com o modelo do **ANEXO VI**, deste Edital, e deverão ser entregues à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Educação, sito à Travessa Coelho Neto, S/N, Centro, Colinas/MA.
1. O candidato deverá ser claro, o recurso deverá estar fundamentado, consistente e objetivo em seu pleito, devendo nele constar o nome do candidato, o número de inscrição e endereço para correspondência.
1. O recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1. O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão ou cada reclamação que vier a ter, sob pena de indeferimento do recurso.

1. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

#### 1. **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS, DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

1. Com base na pontuação final, que será igual à soma do total de pontos atribuídos à nota da prova objetiva e da prova de títulos, os candidatos serão classificados por ordem decrescente.

1. Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a. Tiver a maior idade (Lei Nº10.741/03, 01.10.2003);

a. Obtiver o maior número de pontos em conhecimentos específicos;

a. Obtiver maior nota em língua portuguesa.

1. O resultado final do Processo Seletivo Público será homologado pela Prefeitura Municipal de Colinas, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, contendo o número de inscrição, o nome completo do candidato, o número do documento de identificação e o total de pontos por ordem decrescente de classificação de acordo com o número de vagas oferecidas.

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Público, para efeito de convocação e nomeação será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, por Ato expresso da Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

#### 1. **DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

1. A nomeação do candidato aprovado, para o cargo de provimento em comissão, será feito se atender os seguintes requisitos:

a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

a. Estar quites com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;

a. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

a. Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;

a. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";

a. Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista nos **ANEXOS II e III, 8 (oito) horas**

**diárias;**

- a. Declarar que não é sócio gerente/administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
  
1. Os candidatos para os cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar deverão ter disponibilidade para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou quaisquer atividades pedagógicas, se houver.
  
1. Em caso de constatação de indisponibilidade para o exercício do cargo, conforme disposto nos itens anteriores, o candidato será excluído da seleção e efetivada a convocação do candidato aprovado na ordem decrescente e subsequente de classificação.
  
1. Na escola, onde não houver candidatos inscritos, e não houver aprovados para os cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar, o Chefe do Poder Executivo nomeará servidor para ocupar o respectivo cargo.
  
1. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.
  
1. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.
  
1. O candidato deverá preencher todos os requisitos constantes do presente Edital até a data da convocação para nomeação.

**1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A publicação deste Edital, e de sua divulgação nos prédios das Unidades Escolares do território pedagógico, zona urbana e zona rural, ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração Geral.
  
1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração Geral.

**ANEXOS:****ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO****ANEXO II - VAGAS OFERECIDAS PARA A ZONA URBANA****ANEXO III - VAGAS OFERECIDAS PARA A ZONA RURAL****ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA****ANEXO V - PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS****ANEXO VI - MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas, neste Estado  
Em 26 de janeiro de 2021

Profª Maria do Socorro Borba Torres  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO I****CALENDÁRIO DE PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	<b>26 de janeiro de 2021</b>
<b>PERÍODO DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>01 a 03 de fevereiro de 2021</b>
<b>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>04 de fevereiro de 2021</b>
<b>EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>17 de fevereiro de 2021</b>
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>21 de fevereiro de 2021</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO GABARITO</b>	<b>22 de fevereiro de 2021</b>

<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>24 de fevereiro de 2021</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO EDITAL PARA RECEBIMENTO DOS TÍTULOS</b>	<b>24 de fevereiro de 2021</b>
<b>HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	<b>26 de fevereiro de 2021</b>

**ANEXO II**

**VAGAS OFERECIDAS PARA A ZONA URBANA**

**ZONA URBANA**

UNIDADES INTEGRADAS/ESCOLARES	TOTAL DE VAGAS DE DIRETOR ESCOLAR	TOTAL DE VAGAS VICE-DIRETOR ESCOLAR	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CADASTRO RESERVA	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
Centro Integrado de Educação de Colinas Professor Macedo Costa - CINEC	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar e possui experiência minina de 3 (três) anos em atividade de docência ou apoio pedagógico.	Remuneração Base do Cargo Efetivo <b>adicionada</b> a Gratificação conforme o Perfil de cada Unidade de Ensino (Li Municipal Nº 370/2009, 14.12.2009, e suas alterações sucedâneo.	100,00
Creche Maria Neusa Pereira Oliveira	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas			
Creche Portal do Saber	01	-	-	01 (Diretor)				
Haydé Chaves	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas			
Instituto Educacional Infância Cantinho da Criança	01	-	-	01 (Diretor)	8 horas			
Instituto Educacional Tia Doroteia	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas			
José Bonifácio	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas			
Leda Costa	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas			
Maria do Socorro Santos Macedo	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas			
Maria Edelves Brandão Torres	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas			
Maria Helena Sousa	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas			

**ANEXO II**

**VAGAS OFERECIDAS PARA A ZONA URBANA**

**ZONA URBANA (CONTINUAÇÃO)**

UNIDADES INTEGRADAS/ESCOLARES	TOTAL DE VAGAS DE DIRETOR ESCOLAR	TOTAL DE VAGAS VICE-DIRETOR ESCOLAR	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CADASTRO RESERVA	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
Marina Moreira Mota	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas			



Martinha Meneses	01	02	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar e possui experiência mínima de 3 (três) anos em atividade de docência ou apoio pedagógico.	Remuneração Base do Cargo Efetivo <b>adicionada</b> a Gratificação conforme o Perfil de cada Unidade de Ensino (Li Municipal Nº 370/2009, 14.12.2009, e suas alterações sucedâneo.	100,00
Presidente Médice	01	-	-	01 (Diretor)	8 horas			
Rio Branco	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas			
São Pio X	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas			
Vitorino Sousa	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas			
Zúlia Vila	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas			

**ANEXO III**

**VAGAS OFERECIDAS PARA A ZONA RURAL**

**ZONA RURAL**

PÓLOS	TOTAL DE VAGAS DE DIRETOR ESCOLAR	TOTAL DE VAGAS VICE-DIRETOR ESCOLAR	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CADASTRO RESERVA	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
Almeida	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar e possui experiência mínima de 3 (três) anos em atividade de docência ou apoio pedagógico.	Remuneração Base do Cargo Efetivo <b>adicionada</b> a Gratificação conforme o Perfil de cada Unidade de Ensino (Li Municipal Nº 370/2009, 14.12.2009, e suas alterações sucedâneo.	100,00
Assentamento do Pavio	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas			
Boa Sorte	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas			
Maravilha	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas			
Reduto	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas			
São Félix	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas			
Serra Negra	01	01	-	01 (Diretor e Vice-Diretor)	8 horas			

**ANEXO IV**

**CONTEÚDO PROGRÁTICO DA PROVA OBJETIVA**

**Língua Portuguesa** (10 questões). **Conteúdo:** Interpretação de Texto e Gramática. As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias. Ortografia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Emprego da Crase.

**Conhecimentos Específicos** (30 questões). **Conteúdo:** 1 Princípios da Administração Pública. 2 Teorias de Administração e Gestão Educacional: conceitos e aspectos teóricos. 3 Princípios e Características da Gestão Escolar Participativa. 4 Gestão Escolar e Projeto Político-Pedagógico. 5 Regimento Escolar 6 Orientações Básicas Para a Gestão Escolar Financeira. 7 O uso da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC na Gestão Escolar. 8 Gestão de Conflitos no Ambiente Escolar. 9 O Papel do Líder na Gestão de Conflitos - processo grupal: intra e interpessoal. 10 Função Social da Escola e Organização do Trabalho Escolar. 11 Conceito de Avaliação segundo as diferentes concepções. 12 Funções da Avaliação da Aprendizagem. 13 Tipos e Funções do Planejamento Educacional. 14 Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 e alterações - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 15 Lei nº 8.069, de 13-07-1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente e dá outras providências. (Artigos 1º a 6º; 15 a 18-B; 60 a 69). 16 Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 17 Resolução CNE/CEB nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 18 Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. 19 Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021**

**ANEXO V**

**PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS**

Título	Pont. Área	Quant.	Total
Doutorado na área de Gestão Escolar.( um diploma)	4,0		
Mestrado na área de Gestão Escolar. (um diploma)	3,5		
Pós-Graduação: Especialização na área de Gestão Escolar, com carga horária de 360 horas. ( um diploma/certificado)	3,0		
Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, nos últimos 5 (cinco) anos contados até a data de início das inscrições, desde que relacionados na área de Gestão Escolar, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. (até três certificados).	1,5		
Tempo de Serviço no cargo efetivo ou contrato (um ano completo equivalente a 1,0 um ponto). ( até cinco anos)	1,0		
<b>Total</b>			

**Total de Títulos entregues pelo candidato:** \_\_\_\_\_

**Pontuação obtida após análise (não preencher este campo):** \_\_\_\_\_

**Colinas (MA), \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

\_\_\_\_\_  
**Responsável pelo recebimento**

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS - EDITAL Nº 01/2021
NOME DE CANDIDATO:
CARGO/FUNÇÃO:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS TÍTULOS: _____
TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES: _____

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021**

**ANEXO VI**

**MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_ **Nº da Inscrição:** \_\_\_\_\_

**Cargo/Função:** \_\_\_\_\_ **Zona:** \_\_\_\_\_

**Nome da Unidade de Ensino:** \_\_\_\_\_

Marque a Opção Referente ao Motivo do Recurso	
Contra Questão de Prova Objetiva	
Contra Gabarito Oficial:	
Contra Resultado Prova Objetiva	
Contra Resultado Prova de Títulos	

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO - RAZÕES DO RECURSO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Colinas (MA), \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021.

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: d380435690b2a24cf1cf277fb3efbda3

### PORTARIA Nº 051 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 051 de 26 de janeiro de 2021 - GAB Dispõe sobre designação de servidor para função específica e dá outras providências, A Prefeita Municipal de Colinas, Estado do Maranhão, nos termos da Lei Orgânica do Município, com base nos princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos servidores públicos, RESOLVE: Art. 1º - Fica designada a servidora Maria de Lourdes Aires Rego, Matrícula 4978, Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, para realizar o Processo Seletivo Público de provas objetivas e provas de títulos com o objetivo de preencher as vagas destinadas aos cargos de provimento em comissão para o exercício das funções de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar, zona urbana e zona rural da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a legislação vigente dos profissionais da educação básica do território pedagógico de Colinas, Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário. Dê ciência; Publique-se e Cumprase. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2021. Valmira Miranda da Silva Barroso Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 0f7546c4e4c6a8ffb548ea9caa825364

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DISPENSA N.º 0002/2021. RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0002/2021. Ratifico a Adjudicação da Dispensa de Licitação n.º002/2021, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA - CNPJ n.º 10.436.813/0001-82; OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Hospital Etimar Machado, no Município de Governador Eugênio Barros - MA. AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALORES: O valor da referida contratação é de R\$: 73.472,57 (setenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), Com vigência de 20/01/2021 à 19/03/2021. Governador Eugênio Barros - MA.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: 62bf59bb077bf2fb6629812e1ba8975a

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DISPENSA N.º 0003/2021. RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º003/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0003/2021. Ratifico a Adjudicação da Dispensa de Licitação n.º003/2021, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA - CNPJ n.º 10.436.813/0001-82; OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Hospital Etimar Machado, no Município de Governador Eugênio Barros - MA. AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALORES: O valor da referida contratação é de R\$: 129.999,79 (cento e vinte mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), Com vigência de 20/01/2021 à 19/03/2021. Governador Eugênio Barros - MA.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: fd397a3ec3cf0b426bf02c9b7ed97e97

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

#### DECLARAÇÃO DE SECRETARIO PARA USO DE SISTEMA FINANCEIRO

#### DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Declara para os devidos fins de direito que, o Sr. **JOSE BATISTA DE SOUSA FILHO**, portador do RG: 013876302000-0, CPF: 562.273.103-87, exerce o cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS** conforme Portaria Nº 0010/2021- GP publicada em 07 de janeiro de 2021 e é responsável pelo **gestão de recursos e monitoramentos, Ordenação de Despesas do setor financeiro e movimentações contas bancárias vinculadas a Prefeitura de Governador Luiz Rocha-MA**, deste município, de acordo com a legislação vigente.

Governador Luiz Rocha (MA) 07 de janeiro de 2021

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA

Código identificador: cc33a7fb4c8f39ecabf2131316b69cab

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.06/21

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.06/21 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - CAESI. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - código UASG: 980174, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 09 horas do dia 10 de fevereiro de 2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.Itinga.ma.gov.br](http://www.Itinga.ma.gov.br) - portal da transparência, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE - PREGOEIRA

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 0a962471d455dcd4103bacf6b30b2e46

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.07/21

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.07/21 - OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - CAESI. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - código UASG: 980174, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 14 horas do dia 11 de fevereiro de 2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.Itinga.ma.gov.br](http://www.Itinga.ma.gov.br) - portal da transparência, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE - PREGOEIRA.

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 838fa1bb538a036f19f3d683d556ac1f

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.05/21

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.05/21 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços

de telecomunicações para prover link dedicado à Internet ao ponto de recepção no centro Prédio da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA. . O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - código UASG: 980174, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 9 horas do dia 24 de fevereiro de 2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.Itinga.ma.gov.br](http://www.Itinga.ma.gov.br) - portal da transparência, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE - PREGOEIRA

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: c26d8ce78356a06b8b2b9cced30cf149

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

### PORTARIA Nº 045/2021/PMJ-GAB

**PORTARIA Nº 045/2021/PMJ-GAB 22 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;  
Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

### RESOLVE

**Art. 1º - Nomear o Servidor FRANCIVAL NUNES DE SOUSA**, CPF: 975.439.773-20, Titular do Cargo de **Gerente do Posto de Atendimento dos Correios**, Cargo da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos**, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e cumpra-se.

- o Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá
- o Jatobá - MA, 22 de Janeiro de 2021.

Carlos Roberto Ramos da Silva  
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ERISMILTA TOTE  
Código identificador: 2d2ed802ed6fc03a0112f644e87c9f29

### PORTARIA Nº 046/2021/PMJ-GAB

**PORTARIA Nº 046/2021/PMJ-GAB 22 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52



da Lei Orgânica do Município e;  
Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Nomear a Servidora Erismilta Tote**, CPF: 835.320.993-49, Titular do Cargo de **Diretora de RH**, Cargo da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

Dê-se Ciência

Publique-se e cumpra-se.

- o Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá
- o Jatobá - MA, 22 de Janeiro de 2021.

Carlos Roberto Ramos da Silva  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: ERISMILTA TOTE*

*Código identificador: 8197fd079ea204aab7be40948b68384c*

**PORTARIA Nº 047/2021/PMJ-GAB**

**PORTARIA Nº 047/2021/PMJ-GAB 22 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;  
Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Nomear o Servidor MANOEL DA SILVA**, CPF: 879.103.733-68, Titular do Cargo de **Diretor de Tributos**, Cargo da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

Dê-se Ciência

Publique-se e cumpra-se.

- o Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá
- o Jatobá - MA, 22 de Janeiro de 2021.

Carlos Roberto Ramos da Silva  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: ERISMILTA TOTE*

*Código identificador: dff86374ac86f06ca4eef432e1024519*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras - MA, através de sua Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente para dar continuidade as atividades realizadas pela Secretaria de Educação do Município de Jenipapo dos Vieiras/MA conforme termo de referência. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 11h do dia 10 de fevereiro de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua João Lago da Silva, S/N - Centro - Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 as 12:00hs Jenipapo dos Vieiras/MA, CEP: 65962-000. Jenipapo dos Vieiras -MA, 20 de janeiro de 2021. Aldely da Silva Souza. Pregoeira.

*Publicado por: ALDELY DA SILVA SOUZA*

*Código identificador: 96d686ac9edffa69e968139478c3808e*

**DECRETO Nº 009 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

**DECRETO Nº 009 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a revogação de atos de requisição, cessão, permuta e disposição dos servidores públicos municipais vinculados, originalmente, a Secretaria Municipal de Educação de Jenipapo dos Vieiras - SEMED e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS**, estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **Arnóbio de Almeida Martins**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º - A partir de 26 de janeiro de 2021, ficarão revogados todos os atos de requisição, cessão, permuta e disposição de servidores públicos municipais vinculados, originalmente, a Secretaria Municipal de Educação de Jenipapo dos Vieiras - SEMED a quaisquer órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal, do Distrito Federal e dos Poderes da União.**

**Art. 2º - Os servidores públicos retornarão ao órgão de origem (SEMED - Jenipapo dos Vieiras), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 26 de janeiro de 2021.**

**Art. 3º - Na hipótese de o servidor público não comparecer ao seu órgão de origem (SEMED - Jenipapo dos Vieiras) no prazo em que trata esse Decreto, será considerado abandono de cargo ou emprego público.**

**Art. 4º - Novas cessões ou permutas de servidores vinculados a SEMED só ocorrerão depois da celebração de Termo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras e o Titular do órgão do cessionário.**

**Parágrafo Único - Na hipótese de permuta de professores, o servidor oriundo do outro órgão deverá exercer,**

exclusivamente, suas atividades em sala de aula.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Jenipapo dos Vieiras, Estado do Maranhão, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (26/01/2021).

#### **ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS**

Prefeito Municipal de Jenipapo dos Vieiras-MA

*Publicado por: KAIO FELYPE GONÇALVES DA SILVA  
Código identificador: 7b9e98185e53da7fa034dfecdd242a20*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - CPL  
O município de Maracaçumé torna público aos interessados que realizará, na sede da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, localizada à Av. Dayse De Sousa, Sn, Centro- Maracaçumé- MA 65289-000, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza Publica Urbana para atender as necessidades do município de Maracaçumé, MA, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 26 de fevereiro de 2021; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, [sítio http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2](http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2) e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>. Observações: em consequência da Pandemia o município de Maracaçumé não está fornecendo cópia impressa do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [maracacumelicitacao@gmail.com](mailto:maracacumelicitacao@gmail.com). Informações adicionais pelo telefone (98) 3373-1559. Maracaçumé - MA, 21 de janeiro de 2021. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: JAMES CHAVES SILVA  
Código identificador: 60d3b39c6699e03a81bca7a3e6bc02cc*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - CPL

O município de Maracaçumé torna público aos interessados que realizará, na sede da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, localizada à Av. Dayse De Sousa, Sn, Centro- Maracaçumé- MA 65289-000, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais especializados na elaboração de projetos e estudos de engenharia e arquitetura, planejamento, aprovação, supervisão, vistorias técnicas, anteprojetos, projetos básicos, executivos com especificações da obra, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma, prestar consultorias técnicas e outras tarefas

correlatas para atender as necessidades da Prefeitura de Maracaçumé/MA, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 12 de fevereiro de 2021; horário: às 10h00min (dez horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, [sítio http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2](http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2) e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>. Observações: em consequência da Pandemia o município de Maracaçumé não está fornecendo cópia impressa do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [maracacumelicitacao@gmail.com](mailto:maracacumelicitacao@gmail.com). Informações adicionais pelo telefone (98) 3373-1559. Maracaçumé - MA, 21 de janeiro de 2021. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: JAMES CHAVES SILVA  
Código identificador: 26e607cb18c58cc85282cbfcd4c0fa0*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

#### **DECRETO 007/2021**

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINANDO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANTA** A Prefeita do Município de Mirador/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação de profissionais da saúde para o Município de Mirador em situação emergencial.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”.

**CONSIDERANDO** o número de servidores efetivos da saúde do município de Mirador/MA cujo não é possível atender de forma satisfatória as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** que o Município de Mirador/MA não dispõe de Lei Municipal para Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO** que o artigo 196 da Constituição Federal do 1988 que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”.

**CONSIDERANDO** que, em atenção a ausência da Lei Municipal, a Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal(...)”.

**CONSIDERANDO** que o artigo 2º, II da Lei nº 8.745/1993 dispõe que a assistência a emergências em saúde pública pode ser considerado uma necessidade temporária de excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO** que o artigo 4º do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 dispõe que “quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito”.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado, em caráter excepcional, por meio de contratação a ser aferida pela Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado para atender a necessidade temporária em excepcional interesse público.

**§1º**- fica limitado a autorização de que trata o *caput* para a contratação apenas de profissionais da área da saúde com o fim de atender as demandas da saúde no Município de Mirador/MA.

**Art. 2º** Fica vigente os efeitos deste Decreto enquanto perdurar a omissão da Lei de Contratação Temporária que menciona o artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 no Município de Mirador/MA, até que se conclua todo o processo de contratação pelo Município.

**Art. 3º.** O contrato por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a qualquer indenização:

- I. pelo término do prazo contratual;
- II. por iniciativa do contratante, nos casos:

- a. de prática de infração disciplinar;
- a. de conveniência da Administração;
- a. se o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato;
- a. em que recomendar o interesse público.

- I. por iniciativa do contratado.

**§1º.** A extinção do contrato no caso do inciso III deverá ser comunicada à Administração com antecedência mínima de trinta (30) dias.

**§2º.** Nas hipóteses de extinção de contrato previstas nos incisos II e III, poderá o órgão interessado, justificada a permanência dos motivos que ensejaram a contratação, convocar outro profissional da área da saúde que atenda o cargo rescindido.

**Art. 4º** A remuneração do servidor contratado é realizada por regime de *plantão* multiplicado pela quantidade de vezes efetivamente realizados.

**Art. 5º** Após a publicação deste decreto, fica estabelecido o envio do Projeto de Lei de Contratação Temporária em Excepcional Interesse Público de Mirador/MA no prazo de 120 dias a contar da data publicação deste Decreto.

**Art. 6º** Os efeitos deste decreto retroagem até o dia 01/01/2021, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publica-se.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE MIRADOR, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE JANEIRO DE 2021.

**MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA**  
**Prefeita Municipal**

*Publicado por: FELIPE MOREIRA LIMA ARAGÃO*  
*Código identificador: a45590f9f22cb01c494928412dca6685*

**PORTARIA 018/2021 - GABPREFMIRA**

Dispõe sobre a revogação do cargo em comissão da Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar e nomeação da Assessora Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Segurança Alimentar de Mirador/MA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR(MA)**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 88, I, a da Lei Nº Lei Orgânica Municipal, pela presente e considerando não haver o cargo de Secretária Adjunta na Lei nº 362/2019 (Lei de Estrutura do Município de Mirador/MA),

Resolve:

Art 1º - Revogar a nomeação da Sra. **ELVYRA POLLYANNA PEDROSA MOUZINHO BARROS**, CPF nº 942.733.673-00, para o cargo em comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social, e Segurança Alimentar do Município de Mirador/MA, sob Portaria de nº 004/2021 - GABPREFMIRA

Art. 2º. Nomear a Sra. **ELVYRA POLLYANNA PEDROSA MOUZINHO BARROS**, CPF nº 942.733.673-00, para o cargo de assessora especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar do Município de Mirador/MA, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município Art. 3. Fica estabelecido nesta portaria a possibilidade de representação da Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar em todos os órgãos da administração pública direta e indireta, autarquias, fundações, como também empresas privadas ou qualquer outra que necessite, por meio de procuração pública.

Art. 4º - A presente Portaria retroage os efeitos até a data de 4 de janeiro de 2021.

Cumpra-se e publique. Mirador/MA, em 26 de janeiro de 2021.

**Maria Domingas Gomes Cabral Santana**  
**Prefeita Municipal**

*Publicado por: FELIPE MOREIRA LIMA ARAGÃO*  
*Código identificador: 3afb4eb118a656439164e0ee64890a11*

**PORTARIA 019/2021 - GABPREFMIRA**

Dispõe sobre a revogação do cargo em comissão da Secretária Adjunta Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e nomeação da Assessor Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador/MA

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR(MA)**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 88, I, a da Lei Nº Lei Orgânica Municipal, pela presente e considerando não haver o cargo de Secretária Adjunta na Lei nº 362/2019 (Lei de Estrutura do Município de Mirador/MA),

Resolve:

Art. 1º - Revogar a nomeação da Sra. **MARINETE RODRIGUES DA COSTA BARROS**, CPF nº 354.834.233-72, para o cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunta de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Mirador/MA, sob Portaria de nº 006/2021 - GABPREFMIRA

Art. 2º. Nomear a Sra. **MARINETE RODRIGUES DA COSTA BARROS**, CPF nº 354.834.233-72, para o cargo de assessora especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Mirador/MA, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município

Art. 3. Fica estabelecido nesta portaria a possibilidade de representação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em todos os órgãos da administração pública direta e indireta, autarquias, fundações, como também empresas privadas ou qualquer outra que necessite, por meio de procuração pública.

Art. 4º - A presente Portaria retroage os efeitos até a data de 4 de janeiro de 2021.

Cumpra-se e publique. Mirador/MA, em 26 de janeiro de 2021.

**Maria Domingas Gomes Cabral Santana**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: FELIPE MOREIRA LIMA ARAGÃO*  
*Código identificador: 1e5057abf740927140de0b5f29a5073b*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS**

### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MORROS, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que a licitação que estava marcada para o dia 1º/02/2021, às 16:00hs, ficou adiada para o dia 15 de FEVEREIRO de 2021, às 09:30hs, a abertura da sessão de licitação do Pregão Presencial SRP nº 004/2021, Processo Administrativo nº 006/2021, objetivando **Registro de preços para futura e eventual** contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, equipamentos e insumos de informática, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração e Desenvolvimento Institucional, Educação, Saúde, e Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio a Prefeitura Municipal de Morros/MA. Morros/MA, 26 de janeiro de 2021. **DARLAN DE OLIVEIRA DINIZ** - Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: DARLAN DE OLIVEIRA DINIZ*  
*Código identificador: 15b42855e598d5d077d94d90c90b480c*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

### **PORTARIA Nº 141/2021**

**PORTARIA Nº 141/2021** - GAB/PREFEITO

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR BIMARQUIEL XAVIER CONCEIÇÃO, COMO COORDENADOR DE COMPRAS, VINCULADO À CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas

atribuições legais, estabelecidos no art 76 da Lei Organica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Bimarquiel Xavier Conceição, como Coordenador de Compras, vinculado à Central de Licitação do Município, com as atribuições previstas na Lei Nº 84/2017, Lei de Estrutura do município, e demais legislação pertinente ao cargo.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se!

Paulino Neves/MA, 01 de janeiro de 2021.

Raimundo de Oliveira Filho  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCIVALDO SILVA REIS*  
*Código identificador: 8530eff1c0a47eb9bf0ab11d7246eefb*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

### **PORTARIA Nº 071/2021**

#### **EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

#### **EXONERAR A PEDIDO,**

**MARIA DAS DORES DE SOUSA NASCIMENTO**, brasileira, viúva, aposentada, portador do RG nº 046901132012-6 e CPF nº 651453803-72, do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA, a partir de 25 de Janeiro de 2021.

Pio XII - MA / 25 de Janeiro de 2021

#### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro de 2021.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 0a260c5e14da34c8466a806fc6b47c70*

### **PORTARIA Nº 072/2021**

#### **EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições



legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

**EXONERAR A PEDIDO,**

**BONIFACIO ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 044424482012-7 e CPF nº 989.306.563-15, do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA, a partir de 25 de Janeiro de 2021.

Pio XII - MA / 25 de Janeiro de 2021

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro de 2021.**

---

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 11914bf69a446c7362acc92a0ad66ea5*

**PORTARIA Nº 073/2021**

**EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

**EXONERAR A PEDIDO,**

**MARIA DO ROSÁRIO LIMA PEREIRA**, brasileira, solteira, aposentada, portador do RG nº 4.645.598 e CPF nº 522.103.083-72, do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA, a partir de 22 de Janeiro de 2021.

Pio XII - MA / 22 de Janeiro de 2021

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de 2021.**

---

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 8c5d4bff9624173c1b5b68b94cd0b025*

**PORTARIA Nº 075/2021**

**EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

**EXONERAR A PEDIDO,**

**MARIA DE FATIMA SANTOS FERREIRA**, brasileira, casada, aposentada, portador do RG nº 064904192018-7 e CPF nº 881.154.613-34, do Cargo Efetivo de Encarregada do Setor de Carteira Profissional, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Administração de Pio XII - MA, a partir de 26 de Janeiro de 2021.

Pio XII - MA / 26 de Janeiro de 2021

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de 2021.**

---

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: d1d9b80dc3dc0a938f7215fd321ce10b*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

**DECRETO Nº . 68/2021 - GPM/NP/PGM**

Decreta os horários de expediente externo e interno na Prefeitura Municipal, para fins de planejamento e reorganização administrativa e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor RAIMUNDO ALVES CARVALHO, Prefeito Municipal de Presidente Dutra/MA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 16 e 55, IV, da Lei Orgânica do Município de Presidente Dutra/MA, e:

CONSIDERANDO a necessidade de programar e planejar as ações a serem desenvolvidas pela administração pública para o exercício de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos setores de tributação, contabilidade, licitações, compras e contratos, além de recursos humanos, procuradoria, controladoria interna, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão das atividades precípua à transição de governo, especialmente no que tange ao sistema de gerenciamento e de gestão; e

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço público eficiente, sem descuidar da legalidade, como princípio norteador da administração pública.

DECRETA:

Art. 1º. Na sede da Administração Pública Municipal, fica decretado expediente externo, de atendimento ao público, das **08 horas às 12 horas**. Ainda, resta determinado o atendimento interno no período vespertino, a partir das **14 horas às 18 horas**;

Parágrafo único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades essenciais, inclusive serviços urbanos, que serão mantidas em regime de prontidão, em conformidade com as necessidades.



Art. 2º. Excepcionalmente, casos de urgência poderão ser atendidos, mediante requerimento justificado e escrito, encaminhado ao Setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que fará análise preliminar do pedido.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Dutra - MA, aos 25 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS*  
*Código identificador: 330ea307d81e9d064b380cbee174b335*

### DECRETO Nº . 73/2021, 26 DE JANEIRO DE 2021

Decreta a suspensão das comemorações de Carnaval em Presidente Dutra no ano de 2021, bem como cancela os pontos facultativos os dias 15 e 16 de fevereiro, tornando-os dias úteis.

O Excelentíssimo Senhor RAIMUNDO ALVES CARVALHO, Prefeito Municipal de Presidente Dutra/MA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 16 e 55, IV, da Lei Orgânica do Município de Presidente Dutra/MA, e:

CONSIDERANDO a Portaria de nº 188/2020, onde o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais aos riscos;

CONSIDERANDO a consulta realizada pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, junto aos municípios do Maranhão (processo de nº 2743/2021 -SECMA), o qual aponta que, dos municípios que encaminharam manifestação conclusivas, 88% deles optação pela não realização de eventos públicos de comemoração;

CONSIDERANDO o Decreto do Estado Maranhão de nº 36.462/2021, que dispõe sobre a suspensão das comemorações de Carnaval no exercício de 2021, em virtude da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 430, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, do Ministério da Economia, que disciplina os feriados e pontos facultativos do ano de 2021, bem como a autonomia conferidas aos Municípios;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício das liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Município de Presidente Dutra que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento com segurança, de todas as atividades; e

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos de nova cepa comprovados, com potencial de crescimento da transmissibilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada, em todo o Município de Presidente

Dutra, a suspensão das comemorações de Carnaval no exercício de 2021, tanto em ambiente público quanto privado, em virtude da pandemia da COVID-19 (SARS-CoV-2);

Art. 2º. Excepcionalmente, com base na Portaria supramencionada do Ministério da Economia, **decreta-se a conversão dos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 de ponto facultativo para dias úteis.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Dutra - MA, aos 26 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS*  
*Código identificador: c0108a4d8bf47b8d2a670196eec1b303*

### DECRETO Nº. 71, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA ASSESSORIA EXECUTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **RODRIGO NORONHA DE CASTRO**, com CPF de nº 036.135.283-20, para o cargo em comissão, com remuneração DAS-1 (conforme Lei Municipal de nº 625/2019), de **ASSESSOR EXECUTIVO**, da ASSESSORIA EXECUTIVA, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS*  
*Código identificador: b948133a754f34c6c56d65d9cb874d3c*

### DECRETO Nº. 75, 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA NA DIREÇÃO DO CONTROLE DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARLENE CUSTÓDIO NETO DA SILVA, com CPF de nº 158.341.903-91, para o cargo em comissão, com remuneração DAI-1 (conforme Lei Municipal de nº 625/2019), de **DIRETORA**, NA DIREÇÃO DO CONTROLE DE REFERÊNCIA

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS*  
*Código identificador: 2dbfb32c2836852f8b95bf22442797d0*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021.

O Município de Riachão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09h00min do dia 12 de fevereiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 001/2021, para **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações**, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 12:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 22 de janeiro de 2021. Sebastião de Souza Sandes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS*  
*Código identificador: 5659d03f11b066e0484562f08f24225c*

### PORTARIA GAB. PREF. Nº 36/2021

**PORTARIA GAB. PREF. Nº 36/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO-Estado de Maranhão, Senhor Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, como Membros Titulares e Suplentes**, respectivamente, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.**

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Poliana de Oliveira Coutinho - Titular

Rhavy Leite Costa - Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Rauny de Sá Cunha - Titular

Cátia Regina Coelho Lima - Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Irene da Silva Costa - Titular

Marilene Lima Alves - Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão**

Wellio Martins da Silva - Titular

Ariel Castro Rocha - Suplente

**REPRESENTANTES SOCIEDADE CÍVIL**

**Representantes do Segmento Usuários da Assistência Social**

Valdilene dos Santos Brito - Titular

Luana Marques Brito - Suplente

**Representantes do Segmento de Entidades de Assistência Social**

Lourival Reis da Conceição - Titular

Gleiva Nogueira Obim - Suplente

Maria de Jesus Martins Leal - Titular

Maria da Conceição da Silva Cunha - Suplente

**Representantes Organizações de Trabalhadores do Setor da Assistência Social**

**Sara Alves Maciel - Titular**

**Yonna Paula Sousa Abreu - Suplente**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão-Estado do Maranhão, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Ruggero Felipe Menezes Dos Santos

Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIANA SIQUEIRA SANDES*

*Código identificador: 85761c07301d67dd0b320fb6a343f8c0*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

### PORTARIA Nº 001/2021 - GABINETE - EXONERAR A PEDIDO - CARLOS HENRIQUE FERNANDES CALDAS.

Portaria nº 001/2021 - GABINETE

Rosário, 13 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO, JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artº 68, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Artº 1º - EXONERAR a pedido, CARLOS HENRIQUE FERNANDES CALDAS, de Exercer o cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DO COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA - Concursado, admitido em 13.02.2020, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, integrante do quadro de servidores efetivos no Município de Rosário/MA.

Artº Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

dê-se Ciência. Publique-se e Cumprase.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário/MA, 13 de janeiro de 2021

*Publicado por: WELLISON MARTINS NUNES  
Código identificador: 57483a74d59ddd4d5aaf86d51f34d26f*

### **PORTARIA Nº 002/2021 - GABINETE - EXONERAR A PEDIDO - LUIS FABIO GONÇALVES MATOS**

Portaria nº 002/2021 - GABINETE

Rosário, 13 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO, JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artº 68, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Artº 1º - EXONERAR a pedido, LUIS FABIO GONÇALVES MATOS, de Exercer o cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DO COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA - Concursado, admitido em 13.02.2020, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, integrante do quadro de servidores efetivos no Município de Rosário/MA.

Artº Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

dê-se Ciência. Publique-se e Cumprase.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário/MA, 13 de janeiro de 2021

*Publicado por: WELLISON MARTINS NUNES  
Código identificador: 9053b8e11ff37788a9b2f488b50d5328*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

#### **PORTARIA Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

#### **PORTARIA Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **MOISÉS CORREIA PINTO**, portador do CPF nº 124.917.803-72 para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Finanças, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão,** em 01 de janeiro de 2021.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS  
Código identificador: c0589e36fa3a324cbbf8f32838071215*

#### **PORTARIA Nº 026, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

#### **PORTARIA Nº 026, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **KAUÃ DANILO BORRALHO DE SOUZA**, portador do CPF nº 612.428.523-10 para o cargo comissionado de Chefe de Setor, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão,** em 21 de janeiro de 2021.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
**Prefeito**

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 0516b16b02c78eaf29fe0826e8b0eae5*

**PORTARIA Nº 029, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 029, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **MURILO ROCHA CARVALHO**, portador do CPF nº 017.788.091-03 para o cargo comissionado de Coordenador de Comunicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão,** em 21 de janeiro de 2021.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
**Prefeito**

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 44fab1a1d612729759b4332406973394*

**PORTARIA Nº 031, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 031, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **MARCOS DA SILVA PEREIRA**, portador do CPF nº 612.424.633-30 para o cargo comissionado de Chefe de Setor, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão,** em 25 de janeiro de 2021.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
**Prefeito**

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 4a1aefee0277c15ead61e477e2bbeb3*

**PORTARIA Nº 032, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 032, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **KAUANE ALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº 618.920.613-17 para o cargo comissionado de Chefe de Setor, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão,** em 25 de janeiro de 2021.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
**Prefeito**

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 3241e6b7f5365d9815c7321e9be4cdd3*

**PORTARIA Nº 033, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 033, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **JOAQUIM NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº 345.040.443-15 para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão,** em 25 de janeiro de 2021.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
**Prefeito**

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 7429295ef7acd01e4847762aee20de3e*

**PORTARIA Nº 034, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 034, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**



O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 424.917.463-87 para o cargo comissionado de Chefe de Setor, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão**, em 25 de janeiro de 2021.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
**Prefeito**

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 114d004b90621aafb58d942b50bc3dc3*

**PORTARIA Nº 036, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 036, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **JANETE GOMES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 808.729.721-00, para o cargo comissionado de Assessor Contábil, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão**, em 25 de janeiro de 2021.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
**Prefeito**

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: b6da31a51d22f5d4628f2a42cc6518a8*

**PORTARIA Nº 037, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 037, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **FRANCISCO CLEYTON BARBOSA FEITOSA**, portador do CPF nº 603.243.203-37 para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão**, em 26 de janeiro de 2021.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
**Prefeito**

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: fde9c57442c60aaa00cedd5e4520f670*

**PORTARIA Nº 038, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 038, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **FRANCISCO DE DEUS BARROS**, portador do CPF nº 977.631.874-68 para o cargo comissionado de Ouvidor Geral, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão**, em 26 de janeiro de 2021.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
**Prefeito**

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: e450ae301740e680d8370d2b327873af*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**PORTARIA Nº 016/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

PORTARIA Nº 016/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. "NOMEAÇÃO DE LARISSA LIMA DE SOUSA NA FUNÇÃO DE ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO." O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessora Especial de Saúde é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Nomear a Sra. **LARISSA LIMA DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº. 17700122001-3 SSP/MA e CPF nº. 042.381.213-09, na função de Assessora Especial de Saúde do Município de Sucupira do



Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: fc5b9e26567add13bb2faa2a2414998e*

#### PORTARIA Nº 017/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 07/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. **"NOMEAÇÃO DE GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA NA FUNÇÃO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Controlador Geral é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**, brasileiro, portador do RG nº. 000055935196-8 SSP/MA e CPF nº. 622.674.343-34, no cargo de Controlador Geral do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: e1b434bc2cfe6de03d7b7082b3e97a88*

#### PORTARIA Nº 018/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 018/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. **"NOMEAÇÃO DE ADALBERTO FERNANDES RIBEIRO NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Operador de Máquinas e Equipamentos é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. ADALBERTO FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº. 000009657493-3 SSP/MA e CPF nº. 550.875.663-91, na função de Operador de Máquinas e Equipamentos do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: e006c314b044e2816e51e1c01cd75c67*

#### PORTARIA Nº 019/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 019/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. **"NOMEAÇÃO DE JOÃO DOS SANTOS DE SOUSA NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Operador de Máquinas e Equipamentos é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S**

**O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. JOÃO DOS SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº. 000089649798-4 SSP/MA e CPF nº. 664.079.743-72, na função de Operador de Máquinas e Equipamentos do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 26ecef4d29b489f996806d96099291a*

#### PORTARIA Nº 020/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 020/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. **"NOMEAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO PEREIRA FELIX NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Operador de Máquinas e Equipamentos é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. RAIMUNDO NONATO PEREIRA FELIX**, brasileiro, portador do RG nº. 049787672013-0 SSP/MA e CPF nº. 186.999.282-20, na função de Operador de Máquinas e Equipamentos do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.**

**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 6f4babadf08c364d6a4c05c766de3e2e*

#### PORTARIA Nº 021/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 021/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. **"NOMEAÇÃO DE FLAVIO SILVA CHAGAS NA FUNÇÃO DE ASSESSOR DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor do Prefeito é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. FLAVIO SILVA CHAGAS**, brasileiro, portador do RG nº. 20914492002-0 GEJUSPC/MA e CPF nº. 048.476.213-36, na função de Assessor do Prefeito do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: da52593f533ee30d2095e4da7a43e768*

#### PORTARIA Nº 022/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 022/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. **"NOMEAÇÃO DE AGNALDO DE SOUSA RIBEIRO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito

Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Especial de Administração é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **AGNALDO DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº. 56.277.279-0 SSP/SP e CPF nº. 013.998.233-70, na função de Assessor Especial de Administração do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: b5a372faeda208493968fd34975052f6*

#### **PORTARIA Nº 023/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 023/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. **“NOMEAÇÃO DE SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAUJO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Contábil é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, portador do RG nº. 1119709994 SSP/MA e CPF nº. 404.419.203-06, na função Assessor Contábil do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 8c995fbca812cb60834ed2badb33ca23*

#### **PORTARIA Nº 024/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

PORTARIA Nº 024/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. **“NOMEAÇÃO DE DÉBORA LIMA OLIVEIRA NA FUNÇÃO DE DIRETORA DO HOSPITAL MESTRE ALBERTO LEITE DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Diretora do Hospital Municipal Mestre Alberto Leite de Sousa é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **DÉBORA LIMA OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº. 063180812017-4 SSP/MA e CPF nº. 008.885.261-05, na função de Diretora do Hospital Municipal Mestre Alberto Leite de Sousa do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 3e0868e877f7b4e914d0c56fa54bdad6*

#### **PORTARIA Nº 025/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

PORTARIA Nº 025/2021 DE 04 DE JANEIRO DE

2021. **“NOMEAÇÃO DE MARLENE RIBEIRO DE SOUSA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador do Cadastro Único é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **MARLENE RIBEIRO DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº. 044115662012-3 SSP/MA e CPF nº. 063.187.093-80, na função de Coordenadora do Cadastro Único do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 6e4a0df4281c646cfa4c9e508711fb6b0*

#### **PORTARIA Nº 026/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 026/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021. **“EXONERAR, A PEDIDO, ANTONIO GOMES DE ANDRADE DO CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - LINGUA PORTUGUESA/SEDE.”** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o Sr. **ANTONIO GOMES DE ANDRADE**, brasileiro, inscrito no RG nº 029740922005-4 SSP/MA e CPF/MF sob o nº 028.934.623-16, do cargo de **Professor do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa/Sede**, em atendimento ao Requerimento de autoria do mesmo, datado de 07 de janeiro de 2021. **Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário. **Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação. **DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 07 de janeiro de 2021. **WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 5198eceb915b99edde545fcc80eec76*

#### **PORTARIA Nº 027/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 027/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021. **“NOMEAÇÃO DE JOILTON ROSA DE ALENCAR FRANCA NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Operador de Máquinas e Equipamentos é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **JOILTON ROSA DE ALENCAR FRANCA**, brasileiro, portador do RG nº. 063003892017-3 SSP/MA e CPF nº. 215.669.598-96, na função de Operador de Máquinas e Equipamentos do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 07 de janeiro de 2021. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: ce3d09fde3958aa8433eed8734191db

**PORTARIA Nº 028/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 028/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021. **“NOMEAÇÃO DE EUVALDO PORTO CARVALHO NA FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Chefe de serviços da Rede Elétrica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. EUVALDO PORTO CARVALHO**, brasileiro, portador do RG nº. 3.925.291 SSP/PI e CPF nº. 096.426.253-34, na função de Chefe de Serviços da Rede Elétrica do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 07 de janeiro de 2021. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal**

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 6a4ec09336d7470adfd20db6070773e3

**PORTARIA Nº 029/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

PORTARIA Nº 029/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021. **“NOMEAÇÃO DE DJAVAN NERES DA SILVA NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. DJAVAN NERES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 064806092018-8 SSP/MA e CPF nº. 002.058.253-62, no cargo de Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2021. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: f8141d0cecfef1051763bffd7d9aef2

**PORTARIA Nº 030/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 030/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021. **“NOMEAÇÃO DE TICIANA DA COSTA COELHO LIMA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora de Atenção Básica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear a Sra. TICIANA DA COSTA COELHO LIMA**, brasileira, portadora do RG nº. 026898882003-3 SSP/MA e CPF nº. 816.521.513-20, na função de Coordenadora de Atenção Básica do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 19 de janeiro de**

**2021. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 34689e0ce5db8fde17f8c5725e793838

**PORTARIA Nº 031/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

PORTARIA Nº 031/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021. **“NOMEAÇÃO DE JOSIVAN FERREIRA DE SOUSA NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Secretário Municipal de Agricultura é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. JOSIVAN FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº. 067134252018-0 SSP/MA e CPF nº. 878.256.353-53, no cargo de Secretário Municipal de Agricultura do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 26 de janeiro de 2021. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 0909b6ec36657cfc65c7341f15b1a9a7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020. A CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA**

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020. A CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA** comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - SRP, da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, conforme os seguintes dados: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 001/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA; **PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - SRP/PMTF/MA; **OBJETO:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos de interesse desta Administração Pública; **REGISTRO DE PREÇOS:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 - SRP/PMTF/MA; **DETENDORA DO REGISTRO:** A G FILHO - ME, CNPJ nº 08.928.304/0001-25; **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 04/06/2020 A 04/06/2021. **DATA DA ADESÃO:** 21/01/2021. **VIGÊNCIA DA ADESÃO:** 21/01/2021 a 21/04/2021. Tasso Fragoso, 21 de janeiro de 2021. Francisco Erinaldo da Silva Rodrigues - Vereador Presidente

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 1bedba8e3e94a54955421f1e0aaa75ae

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

**TERMO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM - MARANHÃO - C.M.E.**

**TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS (Titulares e Suplentes), PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO E ASSESSOR TÉCNICO DO**



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM - MARANHÃO - C.M.E.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às 16 (dezesesseis) horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Tuntum, Praça Eurico Ribeiro, S/N - Centro, na cidade de Tuntum — Estado do Maranhão, foi instalada a sessão de posse dos Conselheiros (titulares e suplentes), Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e Assessor Técnico do **Conselho Municipal de Educação de Tuntum — Maranhão — C. M. E**, nomeados pelo Decreto do Poder Executivo Municipal de número de 008/2021 de 19/01/2021 com mandato até 31 de dezembro de 2024. A instalação foi procedida pelo Senhor Prefeito Municipal de Tuntum - Maranhão, que, tomando assento à Mesa, formulou breves saudações aos recém-nomeados. Após terem usado da palavra vários oradores presentes, todas se congratulando com os novos nomeados, o Presidente da Mesa procedeu à chamada individual, solicitando a cada um que assinasse o termo de posse, declarando os nomeados empossados, cuja chamada obedeceu à seguinte ordem:

Sr<sup>a</sup>. **MARIA DE JESUZ COELHO PESSOA - CONSELHEIRA** - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Tuntum - Maranhão, RG Nº 287428940 - SSSP - MA, CPF Nº 505.094.113-04;

Sr<sup>a</sup>. **CLARA VANUSA MOURA GOMES - CONSELHEIRA** - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Tuntum - Maranhão, RG Nº 059372162016-0 - SSP-MA, CPF Nº 605.322.031-00;

Sra. **MARINALVA DA SILVA - CONSELHEIRA** - Representante dos Diretores das Escolas Municipais de Tuntum - Maranhão, RG Nº 79484997-0- SSP-MA, CPF Nº 836.211.803-20;

Sr<sup>a</sup>. **TEREZINHA TAVARES VIANA - CONSELHEIRA** - Representante dos Diretores das Escolas Municipais de Tuntum - Maranhão, RG Nº. 17263693-0- SSP - MA, CPF Nº. 814.226.814-68;

Sr<sup>a</sup>. **WILMA ALVES LEDA LIMA - CONSELHEIRA** - Representante dos Técnicos em Educação da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - Maranhão, RG Nº 056240092015-0 - SSP - MA, CPF Nº 022.446.818-90;

Sr. **EMERSON DE ARAÚJO SILVA -- CONSELHEIRO** - Representante dos Técnicos em Educação da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - Maranhão, RG Nº 256.601 - SSP - PI, CPF Nº 152.220.043-68;

Sra. **ANA DE PAULA RODRIGUES DE SOUSA -- CONSELHEIRA** - Representante dos pais de alunos da Rede Municipal de Tuntum - Maranhão, RG Nº 85784298-6 - SSP - MA, CPF Nº 940.066.013-15;

Sra. **FRANCISCA TEIXEIRA ARAÚJO MOURA -- CONSELHEIRA** - Representante dos pais de alunos da Rede Municipal de Tuntum - Maranhão, RG Nº 023104942002-7 - SSP - MA, CPF Nº 034.159.313-31;

Sra. **VALÉRIA PINHEIRO VAZ - SUPLENTE** - Representante dos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - Maranhão, RG Nº 40979595-0- SSP-MA, CPF Nº 814.235.513-20;

Sr<sup>a</sup>. **ANTONIA COELHO URUÇU - SUPLENTE** - Representante dos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - Maranhão, RG Nº 023104942002-7 - SSP - MA, CPF Nº 669.390.893-49;

Sra. **ODETE FERREIRA MOTA ALENCAR - SUPLENTE** - Representante dos Coordenadores Pedagógicos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Tuntum - Maranhão, RG Nº 063208482017-0 - SSP - MA, CPF Nº 425.432.313-15;

Sra. **CLEIDE DOS SANTOS SILVA - SUPLENTE** - Representante dos Coordenadores Pedagógicos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Tuntum - Maranhão, RG Nº 014123072000-9 - SSP - MA, CPF 001.994.833-61.

Pelo presente Termo fica nomeado Presidente, Vice-presidente, Secretário Executivo e Assessor Técnico do CME de Tuntum-

MA:

**Presidente** - MARIA DE JESUZ COELHO PESSOA

**Vice-presidente** - WILMA ALVES LEDA LIMA

**Secretário Executivo** - CLARA VANUSA MOURA GOMES

**Assessor Técnico** - EMERSON DE ARAÚJO SILVA

Tuntum-MA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

**ASSINATURAS:**

\_\_\_\_\_  
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
ANTONIA MORAIS GOMES  
Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
MARIA DE JESUZ COELHO PESSOA  
Presidente do CME

\_\_\_\_\_  
*Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA*  
*Código identificador: 28695a0bdb7efbcdc8a111cf637e11a7*

**ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM - MARANHÃO - C.M.E.**

**ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS (Titulares e Suplentes), PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO E ACESSOR TÉCNICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM - MARANHÃO - C.M.E.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às 16 (dezesesseis) horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Tuntum, Praça Eurico Ribeiro, S/N - Centro, na cidade de Tuntum — Estado do Maranhão, foi instalada a sessão de posse dos Conselheiros (titulares e suplentes), Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e Assessor Técnico do **Conselho Municipal de Educação de Tuntum — Maranhão — C. M. E**, nomeados pelo Decreto do Poder Executivo Municipal de número de 008/2021 de 19/01/2021 com mandato até 31 de dezembro de 2024. A instalação foi procedida pelo Senhor **Fernando Portela Teles Pessoa** Prefeito Municipal de Tuntum - Maranhão, que, tomando assento à Mesa, formulou breves saudações aos recém-nomeados. Após terem usado da palavra vários oradores presentes com as felicitações com os novos nomeados, o Presidente da Mesa procedeu à chamada individual, solicitando a cada um que assinasse o termo de posse, declarando os nomeados empossados, cuja chamada obedeceu à seguinte ordem:

Sr<sup>a</sup>. **MARIA DE JESUZ COELHO PESSOA- CONSELHEIRA** - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Tuntum - Maranhão, RG Nº 287428940 - SSSP - MA, CPF Nº 505.094.113-04;

Sr<sup>a</sup>. **CLARA VANUSA MOURA GOMES - CONSELHEIRA** -





**III** - Constituir as bases para a instituição de uma política municipal de regularização fundiária.

Art. 2º O Programa Municipal de Regularização Fundiária de Tuntum, tem como diretrizes metodológicas:

**I** - Planejar detalhadamente as ações a serem executadas;

**II** - Garantir a abordagem integrada considerando sempre os aspectos Jurídico-legais, Físico-ambientais e Socioeconômico-organizativos;

**III** - Promover, ao longo de todas as etapas de trabalho, a participação da comunidade atendida, do Registro de imóveis competente e de outras instâncias do Poder Público envolvido;

**IV** - Promover o efetivo controle da ocupação do solo urbano pelo Município.

Art. 3º Deverá o Município na qualidade de agente de regulação urbana, por meio da Secretaria de meio Ambiente, expedir laudo de verificação e aprovação que ateste a obediência de parâmetros de caráter urbanístico e ambiental para o pleno desenvolvimento da comunidade envolvida.

Art. 4º Para os efeitos desta lei, considera-se:

**I** - Regularização Fundiária: Conjunto de medidas Jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e a titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

**II** - Assentamentos irregulares: Ocupações inseridas em parcelamentos informais ou irregulares, localizadas em áreas urbanas públicas ou privadas, utilizadas predominantemente para fins de moradia;

**III** - Regularização Fundiária de Interesse Específico: Regularização Fundiária quando não caracterizado o interesse social;

**IV** - Regularização Fundiária de interesse Social: Regularização fundiária de assentamentos irregulares ocupados, predominantemente, por população de baixa renda, cujo valor do imóvel, destinado a Regularização Fundiária, não ultrapasse o valor máximo 15 (quinze) salários mínimos vigentes no país.

**V** - Área Urbana: Parcela do território ou não, incluída no perímetro urbano conforme diretrizes traçadas na lei Orgânica Municipal.

**VI** - Regularização Jurídica: a pesquisa de documentos da titularidade da gleba, cadeia sucessora, plantas e cadastros existentes, a fim de possibilitar a titulação dos lotes individualizados e oferecer a segurança jurídica aos que lá moram.

**VII** - Loteamento Clandestino: parcelamento do solo promovido por particular, sem observar as leis vigentes, sem aprovação do município e que não possui registro no Cartório de Imóveis.

**VIII** - Gleba: é uma porção ou área de terra. No âmbito da regularização fundiária, a gleba é a área em que existe instalado um empreendimento irregular (assentamentos), como no caso de um loteamento clandestino.

**IX** - Área urbana consolidada: parcela da área urbana com densidade demográfica superior a 50 (cinquenta) habitantes por

hectare e malha viária implantada e que tenha, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:

- a. Drenagem ou sistema de escoamento de águas pluviais urbanas;
- b. Esgotamento sanitário, ainda pelos sistemas de fossas;
- c. Abastecimento de águas potáveis;
- d. Distribuição de energia elétrica; ou
- e. Limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos;

Art. 5º O parcelamento do solo objeto de Regularização Fundiária, será aprovado pelo poder Executivo Municipal.

§ 1º. Tratando-se de regularização fundiária de imóveis cuja área esteja consolidada, torna-se dispensável o atendimento dos parâmetros de área testada estabelecidos pela Lei Federal 6.766. Em tais casos, deverá ser apresentado parecer técnico, emitido pela Secretaria de infraestrutura e Urbanismo, que ateste as condições básicas de habitualidade, acesso e segurança, condições estas que deverão ser analisadas em conformidade com sua destinação de uso.

§ 2º. As regularizações fundiárias de parcelamentos do solo em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento) poderão ser objetivo de aprovação pelo Município, mediante apreciação técnica que ateste a viabilidade do parcelamento, subscrita por engenheiro com a respectiva anotação de responsabilidade técnica.

Art. 6º A regularização fundiária será implementada por etapas, devendo a regularização abranger um bairro ou gleba por vez.

§ 1º. A regularização de um determinado bairro ou gleba, poderá ser ainda desdobrada em sub-etapas, porém, nunca poderá abranger espaço inferior a uma quadra.

§ 2º. Na regularização, as quadras deverão ser reproduzidas em mapas e memoriais descritivos que espelhem a realidade observada in loco, de modo que cada lote, terreno, casa ou comércio fique locado em uma unidade autônoma (lote);

§ 3º. Havendo na área a ser regularizada imóveis já registrados junto ao cartório competente, os mesmos deverão ser indicados, cabendo ao Município ou a quem promover a regularização, a colheita das anuências dos proprietários (marido e mulher com firmas reconhecidas);

§ 4º. É responsabilidade do Município e fornecimento de informações corretas acerca dos ocupantes detentores de direitos de aquisição dos imóveis situados a serem regularizados. Compete ao Município ainda o encargo de apontar quais e quantos são os imóveis situados na gleba a ser regularizada que possuem registro junto a Serventia Imobiliária.

Art. 7ºc Os Interessados na regularização deverão apresentar requerimento ao Registro de Imóveis Competente, instruído com:

**I** - Aprovação emitida pelo Município;

**II** - Laudo emitido pela secretaria de Assistência Social atestando a ocupação demográfica da área;

**III** - Auto Urbanismo emitido ou aprovado pela Secretaria de Meio Ambiente;

**IV** - Levantamento topográfico georeferenciado;

V - Projeto do parcelamento;

VI - Foto de satélite da área a ser regularizada;

VII - Certidões dominiais ou documentação comprobatória de legitimidade para requerer a regularização;

§ 1º - No levantamento planimétrico georreferenciado indicado no inciso IV, todos os vértices tanto da quadra quanto dos imóveis nela contidos, deverão ser indicados com coordenadas no sistema UTM, fazendo-se acompanhar o mapa impresso, o arquivo em mídia digital “.DWG”.

§ 2º. A foto do satélite da área a ser regularizada indica no inciso VI, poderá ser obtida em sites de livre acesso, e destina-se a facilitar a comprovação e a forma que se deu a ocupação da área.

Art. 8º Na regularização dos Loteamentos Clandestinos, caso não exista área disponível para o proprietário e/ou loteador transferir ao município para instalação de equipamentos públicos, poderá o município exigir sua compensação mediante as transferências de área, ainda que em outro local, mas preferencialmente nas proximidades do local a ser regularizado.

Art. 9º Compete ao poder Executivo Municipal, alienar, doar, ceder ou instituir direito real de uso ou de moradia sobre imóveis públicos municipais, com dispensa de licitação, nos termos dos arts. 17, I, “b” e “f” e 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor dos possuidores e ocupantes dos imóveis objeto de regularização fundiária, localizados em assentamentos irregulares ou clandestinos e que estiverem consolidados, mediante as condições seguintes:

I - Os interessados em obter o título Definitivo de Propriedade ou outra modalidade de titulação, deverão comprovar seus direitos mediante apresentação do título ou documento pelo qual adquiriu direitos sobre o imóvel. Taís como, Documentos Públicos expedidos pelo Município de Tuntum, contratos particulares de compra e venda, escrituras públicas de declarações e/ou cessão de posse. Podem ainda comprovar a posse e/ou direito sobre o imóvel pela apresentação de comprovantes de recolhimento de IPTU, contas de consumo de serviços públicos de água e luz, fotografias antigas e recentes que denotem modificações e/ou melhorias nos imóveis, comprovando posse do interessado no imóvel a pelo menos 05 (cinco) anos;

II - O interessado deverá apresentar planta de localização do imóvel, contendo levantamento topográfico, memorial descritivo e ART expedidos pelo profissional técnico responsável. A planta, ou Declaração de Respeito de limites - DRL - mencionada neste artigo, deverá conter assinatura dos vizinhos confrontantes, com firmas reconhecidas em cartório.

§ 1º. As transferências, e o reconhecimento do domínio em favor do particular, poderão ser formalizados de forma gratuita e sem a cobrança de quaisquer quantias a título de contraprestação pela aquisição ou transferência do imóvel, ressalvado o pagamento pela emissão do título, mediação e demarcação do bem, além do cadastramento daquele nos arquivos da prefeitura.

§ 2º. Caberá ao Município, nas hipóteses descritas no parágrafo anterior, adotar medidas para identificar e situar, no mapa de cada uma das quadras a serem regularizadas, a real localização dos imóveis outrora titulados.

§ 3º. Caso a avaliação dos imóveis transferidos com base nesta

lei supere o valor estipulado no art. 108 do Código Civil, a transferência será formalizada por meio da competente escritura pública, servindo o título definitivo como autorização para lavratura da mesma.

§ 4º - Os títulos Definitivos emitidos pelo Município anteriormente a edição desta lei, e ainda não registrados, reputam-se válidos para todos os fins de direito, devendo o seu titular ou sucessor apresentá-lo ao Município para fins de convalidação e cadastramento na base de dados de imóveis urbanos e de IPTU.

§ 5º - No procedimento de convalidação descrito no parágrafo anterior, compete ao Município cancelar ou revogar a emissão do Título de propriedade outrora outorgado ao particular, caso constante alguma falha, ilegalidade ou sobreposição com outro imóvel já titulado ou registrado.

O cancelamento ou revogação deverá ser precedido de processo administrativo próprio e não poderá versar sobre imóveis já registrados no Cartório.

Art. 10 - Compete ao poder Executivo, mediante Decreto, a autorização e regulamentação da Regularização fundiária de bairros ou áreas específicas, observadas as diretrizes traçadas nesta Lei, devendo aquele estabelecer ainda:

I - A modalidade de regularização fundiária a ser adotada;

II - A indicação dos equipamentos urbanos já existentes;

III - A forma pela qual serão titulados os imóveis em favor de seus ocupantes;

IV - A desafetação da área;

V - A avaliação média dos imóveis atingidos pela regularização.

Parágrafo Único - Caso o imóvel possua alguma benfeitoria, construída às expensas do particular ( ocupante ) e sem a concorrência do poder Público, a avaliação de que trata o inciso VII tomará por base apenas o valor do terreno.

Art. 11 - O município, por meio do Programa Municipal de Regularização Fundiária, empreenderá, onde couber, a demarcação urbanística, disponibilizando os recursos necessários, efetuando os levantamentos topográficos e dominiais bem como as notificações, publicações e demais providências cabíveis.

Art. 12 - Mando por tanto as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpra e a façam cumprir inteiramente como nela se contém.

Ao Chefe de Gabinete a faça fixar, imprimir e cumprir e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM-MA, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.**

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal de Tuntum - MA

*Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA  
Código identificador: 0e9b480c9c5732594447319bef58123b*

**PORTARIA Nº82 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

PORTARIA Nº 82/2021

**Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Astolfo Seabra.**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Jocília Santos Carvalho, inscrita sob o CPF nº 834.793.173-91 portadora do RG nº 86941298-1, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora geral da Escola Municipal Astolfo Seabra, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

**Fernando Portela Teles Pessoa**  
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA  
Código identificador: 00ebae4216b19879f300e6ff35cdeac4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

---

**PORTARIA Nº 58/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021**

**“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear NAYANA CRISTINA PESSOA NEVES, RG nº 0228800820022 e CPF nº 006.924.263-10, para exercer o cargo comissionado de Assessor Nível I do Gabinete do Prefeito parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 01 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA  
Código identificador: baa939b66963cc3605387fceffa0356c

---

**PORTARIA Nº. 73/2021**

**Dispõe sobre disposição de servidor e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Colocar a disposição do Gabinete do Prefeito, no cargo em comissão de Gerente de Tributação, da Secretaria de Fazenda, a servidora JESSICA FILGUEIRAS LIMA RODRIGUES, portador do CPF Nº. 015.532.773-92, ocupante de cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Administração, com escolha da remuneração referente ao do cargo em comissão, sem ônus para a Secretaria de origem, o prazo da cessão será indeterminado.

**§1º** - A presente cessão representa a conveniência e oportunidade da Administração em remanejar o servidor, tendo visto a necessidade do Município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutoia, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL**

Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA  
Código identificador: 5f47aef556eb229056dfa74eefabb472

---

**PORTARIA Nº. 75/2021**

**Dispõe sobre disposição de servidor e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Colocar a disposição do Gabinete do Prefeito, no cargo em comissão de Assessor Nível I do Gabinete do Prefeito, a servidor LUIZ BENEDITO DE SOUSA FILHO, portador do CPF Nº. 054.536.023-41, ocupante de cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, com escolha da remuneração referente ao do cargo em comissão, sem ônus para a Secretaria de origem, o prazo da cessão será indeterminado.

**§1º** - A presente cessão representa a conveniência e oportunidade da Administração em remanejar o servidor, tendo visto a necessidade do Município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutoia, Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL**

Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA  
Código identificador: 605854cd6479979632bef3cf4b1ca30e

---

**PORTARIA Nº 79/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021**

**“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear MARIA LUCIA DIAS ESCORCIO, RG nº 0134029020008 e CPF nº 000.082.853-06, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial Nível II, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 01 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA*  
Código identificador: 4cbb742ee28c2e07833f4f894b9394dd

**PORTARIA Nº 173/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021**

**“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear LUIZ BENEDITO DE SOUSA FILHO, RG nº 0265531420036 e CPF nº 054.536.023-41, para exercer o cargo comissionado de Assessor Nível I do Gabinete do Prefeito parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 01 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA*  
Código identificador: b4f376dbc7180260106be3dc36cc5852

**PORTARIA Nº 228/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021**

**“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear ANTONIO PAULO DE SOUSA, RG nº

0224418520020 e CPF nº 147.157.242-00, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Comunicação do Gabinete do Prefeito, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 01 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA*  
Código identificador: 32d524605d307d7e8ca2618eeca5f2c5

**PORTARIA Nº 296/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear ANTONIO FÉLIX DE SOUSA FILHO, RG nº 3449158 SSP/PI e CPF nº 043.199.593-10, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial Nível I - Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 15 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA*  
Código identificador: 24c3ba8258cf51281ff977ba236388fe

**PORTARIA Nº 299/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS, RG nº 022891992002-4 SSP/MA e CPF nº 019.821.203-80, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Programas e Projetos do Departamento de Gestão Administrativa e Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.



**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 15 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA*  
Código identificador: 8b5a7a512ec7fff4b6ee4b10118eaf3a

#### **PORTARIA Nº 300/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear LEOVANDO GOMES AMORIM, RG nº 112368930 SSP/MA e CPF nº 819.221.591-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial Nível I - Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 15 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA*  
Código identificador: fcc88e310c91bb54987cf9b3bc5c71ec

#### **PORTARIA Nº 301/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear MÁRCIA ADRIANA DOS SANTOS NUNES, RG nº 119862 SSP/RR e CPF nº 382.928.312-15, para exercer o cargo comissionado de Assessora Direta do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 15 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de janeiro de

2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA*  
Código identificador: 2b7c3c8a3b60ca604669f2ea6b97b9dd

#### **PORTARIA Nº 302/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear MARIA DO ROSÁRIO FONSECA SOARES, RG nº 134428320006 SSP/MA e CPF nº 100.792.703-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial Nível I - Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 15 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA*  
Código identificador: de51f37f9e9623ed098d3e0e4c6258bc

#### **PORTARIA Nº 303/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear RONDINELE OLIVEIRA RODRIGUES COSTA, RG nº 3274097 SSP/PI e CPF nº 056.041.183-97, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 15 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal



Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA  
Código identificador: 785b70c28a6ba7491eba59f04919ad18

**PORTARIA Nº 304/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

*“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear SAMARA DA HORA ARAÚJO, RG nº 031702482006-8 SSP/MA e CPF nº 037.718.153-63, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Articulação Escola Comunidade do Departamento de Gestão Político-Institucional da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 15 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA  
Código identificador: 9455a0283fba077a6d8034e292f93bcb

**PORTARIA Nº 305/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

*“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear WELLINGTON DA SILVA MUNIZ, RG nº 378571400 SSP/SP e CPF nº 445.867.828-03, para exercer o cargo comissionado de Supervisor de Polo Educacional do Departamento de Gestão Político-Institucional da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 15 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA  
Código identificador: e687d6deff027a5830023df75cf64a74

**PORTARIA Nº 306/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

*“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear LUCAS GOMES DA CRUZ NUNES, RG nº 048323412013 SSP/MA e CPF nº 065.791.073-24, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Controle de Estoque e Distribuição de Alimentação Escolar do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 15 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA  
Código identificador: 7b70bd6b2f2f152011c7879b1361686c

**PORTARIA Nº 309/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

*“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear NEIDE MARIA DE SOUSA VIEIRA, RG nº 61007142017-6 SSP/MA e CPF nº 334.790.203-30, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 15 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA  
Código identificador: f8092db1e4cc3b903572c2fc4f5f1931

**PORTARIA Nº 310/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear POLIANE DO NASCIMENTO SENRA CONCEIÇÃO, RG nº 0444162320120 SSP/MA e CPF nº 064.196.209-61, para exercer o cargo comissionado de Assessora Especial Nível I da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 15 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA*  
Código identificador: cddbfb646a1687faf88d93c3713354b

**PORTARIA Nº 312/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear RONALDO JOSÉ PEREIRA CAMPELO, RG nº 44555195-0 SSP/MA e CPF nº 827.131.203-06, para exercer o cargo comissionado de Assessora Especial Nível I da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 15 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA*  
Código identificador: 410798987dc645760779febba833011e

**PORTARIA Nº 317/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear ELIETE CARDOSO REBELO, RG nº 2.434.627 SSP/PI e CPF nº 508, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora da Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania do Departamento de Gestão Político-Institucional da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 15 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA*  
Código identificador: 3fd47cbdd7d82f7f201bf5529edec6ac

**PORTARIA Nº 329/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear LAUDEM MENEZES DA PAZ, RG nº 7235319 SSP/MA e CPF nº 068.477.633-29, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Almojarifado do Departamento de Gestão Administrativa e Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 15 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA*  
Código identificador: f0af70f9a2b1a4cd37f667d0a040b653

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS**

**OFÍCIO Nº 003/2021 NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO**

**FUNDIÁRIA URBANA**

Ofício nº 003/2021

Urbano Santos/Ma, 19 de Janeiro de 2021.

**ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana**

Comunico que no dia 10 do Agosto de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal, com área e perímetro discriminadas de acordo com cada proprietário, como ilustrado em planilha anexa, localizada em cada Bairro/Núcleo informal, com descrição georreferenciada.

Oportuno ressaltar que, o perímetro da área vinculada a cada proprietário, conforme planilha apensada, não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem Matrícula, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA. Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, **no prazo de 30 dias**, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, Departamento de Habitação, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Sem mais, nos colocamos à disposição para qualquer informação adicional que se faça necessária, renovamos os votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ANEXO - 01**

Nome	CPF	Área (m <sup>2</sup> )	Perímetro (m <sup>2</sup> )	Endereço	Bairro
JOSE RAIMUNDO CORREIA DOS SANTOS	705.830.643-53	300.30	84.50	RUA BOA ESPERANCA, N° 68	SAO SEBASTIAO
ELIANE NEI DOS SANTOS	007.767.353-06	302.71	71.30	AV. ROSEANA SARNEY, S/N	LIBERDADE
ANA LUCIA VIANA SILVA	942.296.273-00	309.90	78.60	RUA FERREIRA LIMA, S/N	LIBERDADE
ANDRESSA VIANA SILVA	063.144.853-55	203.20	66.80	RUA FERREIRA LIMA, S/N	LIBERDADE
COSME DE ARAUJO SANTOS	253.591.423-91	10.640.00	432.01	RUA BENTO XVI, S/N	LIBERDADE
NAYARA MENDES SANTOS	611.855.733-05	214.15	64.40	RUA DO AEROPORTO, S/N	SANTO ANTONIO
MARIA LAURENCA RODRIGUES DA SILVA	007.287.193-80	593.24	146.70	RUA SAO JORGE, S/N	SAO SEBASTIAO
THYAGO MARTINS DA COSTA	025.516.573-00	256.30	71.80	RUA 02, CASA 80 - CONJ. DR EMESIO	MUTIRAO
DOMILSON ROBERTO DUTRA DE SOUSA	836.389.543-15	1.015.63	173.70	RUA SANTO ONOFRE, N° 14	FAZENDA
EMANUELLE TEIXEIRA PESTANA AGUIAR	049.915.613-70	333.85	77.70	RUA SANTO ANTONIO, S/N	SAO SEBASTIAO
JOAO ILSO DE MENESES CORREIA	038.301.573-12	240.00	92.00	RUA SAO SEBASTIAO, N° 335-A	SAO SEBASTIAO
GILSON RODRIGUES PESTANA	450.500.583-68	5.300.00	337.20	RUA SANTO ANTONIO, S/N	SANTO ANTONIO
RAYANE VIANA DA SILVA	046.631.693-33	242.50	69.40	RUA VALDIR MELO, S/N	SANTO ANTONIO
MOACIR DA COSTA NASCIMENTO	253.501.613-34	132.70	46.90	RUA CHAGAS ARAUJO, S/N	LIBERDADE
LINDALVA VIANA DOS REIS	015.302.113-60	396.10	80.60	RUA OLIVAR MELO, S/N	SANTO ANTONIO
MARIA ROZA DA SILVA SANTOS	238.495.173-49	20.378.30	583.00	RUA DA FAZENDA, S/N	FAZENDA
MARIA VIANA DIAS	904.527.123-00	182.08	78.80	RUA DA FAZENDA, S/N	SAO SEBASTIAO
CLAUDETE MONTELES VIANA SOUSA	450.505.033-53	495.00	119.80	RUA SANTO ONOFRE, S/N	FAZENDA
ILCIMAR VIANA DIAS	822.702.793-87	170.00	78.06	RUA DA FAZENDA, S/N	SAO SEBASTIAO
ANA PAULA BATISTA PROTACIO	043.059.553-00	900.00	150.00	RUA NOVA, S/N - ALTO BONITO	MUTIRAO
COSME MENDONCA FERREIRA	604.437.993-00	393.70	85.00	AV. ALEORLANDO RAMOS, S/N	MUTIRAO

CLEONICE DIAS PAZ	027.454.543-82	432.30	92.20	RUA DA ESTRELA, S/N	MUTIRAO
MARINILDE SANTOS AGUIAR	895.658.603-97	291.20	72.30	RUA CHAGAS ARAUJO, Nº 06	LIBERDADE
SANDRA TEIXEIRA MONTEIRO	939.859.403-04	505.21	90.01	RUA VALDIR MELO, S/N	SANTO ANTONIO
ANTONIA DE MARIA GOMES DE SOUSA	001.561.173-63	151.04	63.00	RUA SAO PEDRO, Nº 407	MUTIRAO
MARCELO VIANA DINIZ	017.680.843-43	139.98	54.00	RUA SANTOS CARVALHO, Nº 503	SAO JOSE
MARIA JOSE VIANA DA SILVA	949.337.313-49	460.60	102.30	RUA NOVA (ESTRADA PORTO VELHO), S/N	SAO JOSE
MARIA ALZENIRA ARAUJO DE MACEDO	729.919.923-87	252.89	71.43	RUA SAO JOAO, S/N	CENTRO
VALDIR AGUIAR CORREIA	832.446.543-04	245.70	68.50	RUA CHAGAS ARAUJO, Nº 42	LIBERDADE
VALNICE LEÃO DA SILVA	003.171.633-45	1.206.54	177.90	TRAVESSA SANTOS CARVALHO, Nº 20	QUEIMADAS

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES  
Código identificador: 79c263bc1c01b869f8ed034048cd1ea0

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2021-CPL/PMDB**

#### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, torna público aos interessados o “**ADIAMENTO**” do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0105.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tendo em vista necessidade de alterações no preâmbulo do edital e termo de referência. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de acesso à internet em estrutura de fibra ótica, incluindo circuitos de comunicação de dados com fornecimento e gerenciamento dos equipamentos de instalações necessários para as secretarias Municipais de Duque Bacelar/ MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: abertura prevista para o dia 27 de Janeiro de 2021, às 08h00min, fica adiada para o dia 10 de Fevereiro de 2021, às 08h00min. EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98592-0138, Duque Bacelar - MA, 26 de Janeiro de 2021. Daniel Ribeiro Altino - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

Código identificador: f812aba19ee201cad7d0415c7b894107

### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMDB**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, torna público aos interessados o “**ADIAMENTO**” do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0205.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tendo em vista necessidade de alterações no preâmbulo do edital e termo de referência. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Prestação de serviço de locação de veículos em apoio as atividades das Secretarias do Município de Duque Bacelar/MA, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: abertura prevista para o dia 27 de Janeiro de 2021, às 11h00min, fica adiada para o dia 10 de Fevereiro de 2021, às 11h00min. EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98592-0138, Duque Bacelar - MA, 26 de Janeiro de 2021. Daniel Ribeiro Altino - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

Código identificador: c1397b172fedc4099b945a64c079f943

### **AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL/PMDB**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0405.2021.** A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 01/2021, torna público que no dia 12 de Fevereiro de 2021 às 08:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de escritório de advocacia na prestação de serviços jurídicos, de caráter continuado, com especialidade na área de direito público municipal, visando a orientação e assessoramento extrajudicial, ao Município de Duque Bacelar,



sem exclusividade e sem vínculo empregatício, conforme descrito no **Anexo I - Projeto Básico**. O Edital se encontra a disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://duquebacelar.ma.gov.br> ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP: 65.625-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98592-0138, Publique-se. Duque Bacelar/MA, 22 de Janeiro de 2021. **JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA** - Presidente da CPL.

*Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS*

*Código identificador: cfe3f78d6f193283600281937c134bed*

### **AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMDB**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0505.2021.** A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 01/2021, torna público que no dia 12 de Fevereiro de 2021 às 11:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Assessoria Contábil em apoio às atividades do Município de Duque Bacelar/MA, para o exercício de 2021", de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico - ANEXO I. O Edital se encontra a disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://duquebacelar.ma.gov.br> ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP: 65.625-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98592-0138, Publique-se. Duque Bacelar/MA, 22 de Janeiro de 2021. **JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA** - Presidente da CPL.

*Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS*

*Código identificador: 8f6405630a2cf36b85c2d76e2d1e2487*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

#### **PORTARIA Nº 17 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 17 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear, o (a) servidor (a) **RAIMUNDO AMARO ARAÚJO NASCIMENTO**, CPF Nº 450.048.703-49, para o cargo comissionado de Assessor DAS - 3 de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - O Servidor fica afastado provisoriamente do cargo de vigia até a data de exoneração do cargo ora nomeado. Para dessa forma evitar a acumulação de cargos nos termos do artigo 37, incisos XVI da Constituição Federal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*

*Código identificador: d4898611b93ad2ed35803973a7e5285c*

#### **PORTARIA Nº 18 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 18 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **GRAZELLE MOREIRA CAMARA**, CPF Nº 017.858.973-06, para o cargo comissionado de Assessor DAS-3 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*

*Código identificador: 2684ede849172c7a29e31119d7898f08*

#### **PORTARIA Nº 19 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 19 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear, o (a) servidor (a) **NÍVIA RAQUEL BARROS DA SILVA**, CPF Nº 030.988.943-00, para o cargo comissionado de Assessor DAS - 3 de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - A Servidora fica afastada provisoriamente do cargo de auxiliar de serviços gerais até a data de exoneração do cargo ora nomeado. Para dessa forma evitar a acumulação de cargos nos termos do artigo 37, incisos XVI da Constituição Federal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 89e45dad020f48bc7f010a49dd6c52ba*

**PORTARIA Nº 20 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 20 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **GUSTAVO DOMINGOS GUIMARÃES DOS SANTOS**, CPF Nº 016.814.483-27, para o cargo comissionado de Assistente Técnico I DAS 4 de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 4ca1994d31cc6f1a4ccc85e7edcead0*

**PORTARIA Nº 21 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 21 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica

Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **RODRIGO JOSE ARAÚJO BRITO**, CPF Nº 054.405.973-52, para o cargo comissionado de Assistente Técnico I DAS - 4 de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 13e032fe5529bad0b7ee0edf44d659f4*

**PORTARIA Nº 22 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 22 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **HELLEN BEATRIZ BATALHA DA COSTA**, CPF Nº 017.061.693-29, para o cargo comissionado de Assistente Técnico II DAS - 5 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 20afcb0df451f0a809645e069b8551a3*

**PORTARIA Nº 23 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 23 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS VIANA**, CPF Nº 004.398.203-40, para o cargo comissionado de Assistente Técnico III DAS - 6 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 381efc4d1a328f4555a47892ec8da3cd*

**PORTARIA Nº 24 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 24 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **LUANA DOS SANTOS BRUZACA**, CPF Nº 042.144.073-26, para o cargo comissionado de Assistente Técnico I DAS - 4 de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 6f3be2a92cf6e06953b606f542cd78e5*

**PORTARIA Nº 25 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 25 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **GENESIS SANTOS PINHO**, CPF Nº 607.521.213-24, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento DAI -1 de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: c5f402ea2111ba69d939419bb323b189*

**PORTARIA Nº 26 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 26 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **ALVARO VITOR RIBEIRO SANTOS**, CPF Nº 056.665.773-28, para o cargo comissionado de Assistente Técnico I DAS - 4 de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 0bb9cd288392fabed0491616a0ac8422*

**PORTARIA Nº 27 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 27 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **GRACILETE MENEZES ROSA**, CPF Nº 050.804.903-22, para o cargo comissionado de Assistente Técnico III DAS - 6 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de

janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: c683a7c14ae090bdb2d76bd2fbde434c*

**PORTARIA Nº 28 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 28 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **ANTÔNIO DE JESUS SILVA MACHADO**, CPF Nº 197.694.663-87, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo II DAI-3 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: fcf7288c671fd5de8adecha618fd0d*

**PORTARIA Nº 29 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 29 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **MARIA CLEIA MENDONÇA SANTOS**, CPF Nº 146.715.653-15, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento DAI -1 de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE**

**CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: eaa470db0637865f3f186b705488f83f*

**PORTARIA Nº 30 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 30 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **ALISSON MESQUITA SILVA**, CPF Nº 036.971.713-99, para o cargo comissionado de Assistente Técnico III DAS - 6 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: bf079b19eedf93741d6ad77787b49c25*

**PORTARIA Nº 31 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 31 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TEIXEIRA**, CPF Nº 043.999.813-18, para o cargo comissionado de Assistente Técnico III DAS - 6 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**



**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 6f1b7c93e4120e98ef94b6c527543b13*

**PORTARIA Nº 32 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 -  
GABINETE**

**PORTARIA Nº 32 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear, o (a) servidor (a) **LUIS CARLOS PENHA RIBEIRO**, CPF Nº 609.548.593-24, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento DAI - 1 de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 5fe6b7dcecff93279ce0d06117603ec4*

**PORTARIA Nº 33 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 -  
GABINETE**

**PORTARIA Nº 33 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **PAULO JOSÉ SOUSA RODRIGUES**, CPF Nº 653.012.343-15, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento DAI - 1 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 9b71c5a1775b24a06da407d2021e9163*

**PORTARIA Nº 34 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 -  
GABINETE**

**PORTARIA Nº 34 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **LAZARO HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS**, CPF Nº 058.054.433-84, para o cargo comissionado de Assistente Técnico III DAS - 6 de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: ecc68266273d97399a9febe57081369e*

**PORTARIA Nº 35 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 -  
GABINETE**

**PORTARIA Nº 35 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear, o (a) servidor (a) **MIDIAN RIBEIRO DA SILVA E SILVA**, CPF Nº 041.699.513-60, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento DAI - 1 de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 16a1708fb425fa791b6201efa8fc508a*

GABINETE

**PORTARIA Nº 36 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 -  
GABINETE**

**PORTARIA Nº 36 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **ANTÔNIO JOSÉ CONCEIÇÃO PORTO**, CPF Nº 008.116.313-46, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo II DAI-3 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: 0dbd31daeed44a1ee0554b036a3a8e0c*

**PORTARIA Nº 37 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 -  
GABINETE**

**PORTARIA Nº 37 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **BRUNA RAISSA CRUZ CALDAS**, CPF Nº 036.280.813-94, para o cargo comissionado de Assistente Técnico II - DAS 5 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: b82b68cc7c3ffc5a1fe350375c85c508*

**PORTARIA Nº 38 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 -**

**PORTARIA Nº 38 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **MAURÍCIO CLÉCIO LEITE RODRIGUES**, CPF Nº 051.386.993-00, para o cargo comissionado de Tesoureiro DAS 2 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: 80f04f6a875e6e7f60c908a04071f314*

**PORTARIA Nº 39 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 -  
GABINETE**

**PORTARIA Nº 39 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **MAIANE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF Nº 613.898.913-99, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento DAI - 1 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: 43a0ee879a08965222ae612b175eba10*

**PORTARIA Nº 40 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 -  
GABINETE**

**PORTARIA Nº 40 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **JESSIRLES SANTOS LIMA**, CPF Nº 611.093.173-01, para o cargo comissionado de Assistente Técnico II - DAS 5 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 7d7e7429017d121212d0b6cbec51d32a*

**PORTARIA Nº 41 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 41 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **IRLANEIDE DOS SANTOS CARDOZO**, CPF Nº 602.850.083-66, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo II - DAI 3 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: db2720ab5567229c0c0e6dd262e136a0*

**PORTARIA Nº 42 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 42 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO**

**MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **CARLOS EDUARDO RAMOS DOS SANTOS**, CPF Nº 067.514.153-20, para o cargo comissionado de Assessor DAS - 3 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 6532f3b214e688a7d6ead709f88fb11f*

**PORTARIA Nº 43 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 43 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **VIVIANE FREITAS PENHA RIBEIRO**, CPF Nº 662.856.743-53, para o cargo comissionado de Assessor DAS - 3 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: a860911a13b5c3dfd0dcb16c16a9d67e*

**PORTARIA Nº 44 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 44 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **ELIEL SOARES FRANÇA**, CPF Nº 043.050.663-51, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo II - DAI 3 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
Código identificador: 369ba8d93a2f9bb9747ca05ca94320f6

**PORTARIA Nº 45 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 45 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **JARLISSON SANTOS DA CONCEIÇÃO**, CPF Nº 611.191.043-43, para o cargo comissionado de Assistente Técnico III - DAS 6 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
Código identificador: 5ed6b161c2a19f3cdfb74b620e5049ff

**PORTARIA Nº 46 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 -GABINETE**

**PORTARIA Nº 46 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **ADAIL JOSÉ ALVES DA MATA**, CPF Nº 055.880.253-26, para o cargo comissionado de

Assistente Administrativo II - DAI 3 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
Código identificador: 383af81e4cc70489f396cf1cab1b27b0

**PORTARIA Nº 47 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 47 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **FABIENE SANTOS COSTA BARROS**, CPF Nº 611.167.843-43, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo I - DAI 2 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
Código identificador: a40bed74df9532f9f78fc6ff5ab4a92b

**PORTARIA Nº 48 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 48 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **JOSÉ ANTÔNIO SANTOS RIBEIRO**, CPF Nº 237.216.423-68, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo II - DAI 3 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.



**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 22aaef9147dfa295c86bed9492108c25*

**PORTARIA Nº 49 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 49 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **GENIVAL ROCHA SILVA**, CPF Nº 253.758.303-53, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo II - DAI 3 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 26f252f7b93d41600fb720fe094eba30*

**PORTARIA Nº 50 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 50 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **EDIVALDO COUTINHO RAMOS FILHO**, CPF Nº 035.673.943-04, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento DAI - 1 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE**

**CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 02c9289d9576da75d089a7343bf6d2e1*

**PORTARIA Nº 51 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 51 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **ROSA MIRTES BARROS DE MORAIS**, CPF Nº 050.538.163-01, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo I - DAI 2 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: e8729112a92cd3e0151eb8ffd379287c*

**PORTARIA Nº 52 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 52 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **RAFAEL BRUNO BARROS DE MORAIS**, CPF Nº 046.153.773-71, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo I - DAI 2 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**



Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: 85dfea06aedf46be5405dacc54a9d688





**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)